

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 20/04/2014

2.º Secretário

**MENSAGEM GP Nº 116/2014**

Mogi das Cruzes, 29 de abril de 2014.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

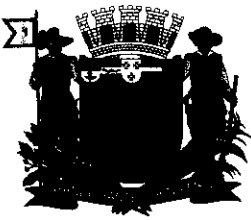
Nos termos do artigo 104, inciso III, combinado com o artigo 24, inciso II e § 2º da Lei Orgânica do Município, tenho a honra de submeter ao criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que estabelece as diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento do Município de Mogi das Cruzes para o exercício de 2015, e dá outras providências.

2. A propositura, como esclarece sua ementa, objetiva estabelecer as diretrizes gerais do Orçamento do Município para o exercício de 2015, obedecendo aos princípios previstos no artigo 165, § 2º da Constituição Federal, no artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no § 2º do artigo 124 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, diretrizes estas discutidas em audiência pública durante o processo de elaboração do projeto de lei encaminhado.

3. Importante ressaltar nesta oportunidade que a Lei de Diretrizes Orçamentárias compreende as metas e prioridades da Administração, incluindo as Despesas de Capital para o exercício subsequente e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual. Esse instrumento detalha, para cada ano, as estratégias que o Governo Municipal adotará, alocando os recursos estimados para implementá-las. Para tanto, os planos e programas setoriais são elaborados em consonância com o Plano Plurianual, o qual, por sua vez, é reflexo do Plano de Governo deste Executivo.

4. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias ora encaminhado atende imperativo constitucional e foi elaborado para o exercício de 2015 em conformidade com os Programas de Governo e as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, destacando-se no Anexo das Metas Fiscais, as Receitas, as Despesas, o Resultado Primário e o montante da Dívida Pública para os três exercícios seguintes, atendendo, assim, ao princípio do equilíbrio orçamentário, considerado fundamental na área das finanças públicas.

5. De modo geral, estão caracterizados no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, os seguintes tópicos: **Capítulo I** - Das Diretrizes Gerais, **Capítulo II** - Das Metas Fiscais, **Capítulo III** - Do Orçamento Fiscal, **Capítulo IV** - Do Orçamento de Seguridade Social e **Capítulo V** - Das Disposições Finais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



**MENSAGEM GP Nº 116/14 - FLS. 2**

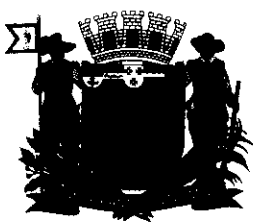
6. Estou convencido de que a compreensão e o espírito público de Vossas Excelências assegurarão ao Executivo tal instrumento, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da Sessão Legislativa.

Reitero a Vossas Excelências, neste ensejo, a expressão do meu grande apreço e especial consideração.

  
**MARCO AURELIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **Protássio Ribeiro Nogueira**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
E demais Excelentíssimos Senhores Vereadores  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico  
**Nesta**

SGov/rbm



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
Sala das Sessões, em 18/06/2014

2.º Secretário

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
Sala das Sessões, em 24/06/2014

2.º Secretário

PROJETO DE LEI 054 / 14



Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, e dá outras providências.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

### CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, para a elaboração do orçamento do Município de Mogi das Cruzes para o exercício de 2015, as Diretrizes Gerais constantes desta lei, obedecendo aos princípios previstos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município e Portarias editadas pelo Governo Federal que versam sobre a matéria.

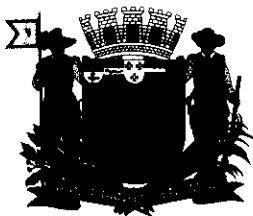
**Art. 2º** A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento-Programa do Município de Mogi das Cruzes para o próximo exercício, deverá obedecer às disposições constantes das estruturas organizacionais básicas de que tratam a Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, a Lei nº 6.852, de 18 de novembro de 2013 e a Lei nº 6.537, de 10 de maio de 2011, com suas alterações posteriores.

**Art. 3º** A Proposta Orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da Receita e à fixação da Despesa, em face da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterà "Reserva de Contingência", identificada pelo código 999999999, em montante equivalente a no máximo 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida e compreenderá:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações Direta e Indireta;

II - o Orçamento de Seguridade Social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, no que couber.

§ 1º A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, no exercício que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos no artigo 23, inciso I, "a", e inciso II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do artigo 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



## **PROJETO DE LEI - FLS. 2**

§ 2º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observarão as normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º O Poder Legislativo encaminhará sua proposta parcial ao Poder Executivo até o último dia útil do mês de agosto do corrente ano, de conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

**Art. 4º** A Proposta Orçamentária a ser encaminhada ao Poder Legislativo obedecerá às seguintes diretrizes:

- I - prioridade de investimentos nas áreas sociais, conforme relação de entidades do terceiro setor constante do Anexo que acompanha esta lei, cujos critérios de aplicação encontram-se estabelecidos nas Leis nºs 3.157, de 29 de outubro de 1987 e 4.183, de 4 de maio de 1994 e no Decreto Municipal nº 4.465, de 2 de outubro de 2003;
- II - austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III - modernização na ação governamental;
- IV - observância ao princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução.

§ 1º Quanto à natureza, a discriminação da despesa, farse-á no mínimo, por elementos, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

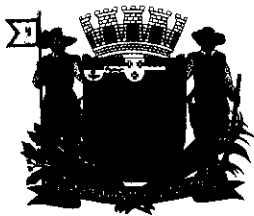
§ 2º Nenhuma obra será iniciada sem que o Município tenha alocado recursos orçamentários e financeiros suficientes para o término de obras iniciadas anteriormente; a exceção daquelas financiadas com recursos de outras esferas de governo.

§ 3º Os gastos com propaganda e publicidade oficial, deverão ser realizados na atividade programática 04.131.0065.2.011 - 3.3.90.39, possibilitando o controle do artigo 73, VI, "b" e VII da Lei Eleitoral, conforme Comunicado SDG nº 14, de 2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

## **CAPÍTULO II** **DAS METAS FISCAIS**

**Art. 5º** A Proposta Orçamentária Anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante da Despesa fixada exceder à previsão da Receita estimada para o exercício de 2015.

**Art. 6º** A Receita será estimada e a Despesa fixada, tomando-se por base o índice de inflação nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



### PROJETO DE LEI - FLS. 3

§ 1º Os valores constantes do **Anexo das Metas Fiscais**, em se tratando de estimativa, poderão sofrer alterações para mais ou para menos em face da evolução dos índices de inflação controlados pelo Governo Federal, assim como em razão do ingresso na receita de Transferências de outras esferas governamentais e recursos oriundos de Operações de Crédito.

§ 2º Acompanham esta lei: **Tabela 1** - Anexo das Metas Anuais; **Tabela 2** - Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Exercício Anterior; **Tabela 3** - Anexo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; **Tabela 4** - Evolução do Patrimônio Líquido; **Tabela 5** - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos; **Tabela 6** - Anexo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS; **Tabela 7** - Anexo da Projeção Atuarial do RPPS; **Tabela 8** - Anexo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; **Tabela 9** - Anexo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e o Anexo do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal elaborados em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Projeto AUDESP - Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, bem como o **Anexo V** - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício e **Anexo VI** - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

§ 3º Deverão ser encaminhados à Câmara Municipal, projetos de lei dispendo sobre alterações da legislação tributária, especialmente sobre aumento e redução de tributos, e outras matérias pertinentes em função da política fiscal do Município, bem como da devida aplicação dos princípios constitucionais tributários.

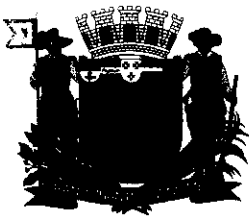
§ 4º As taxas pelo exercício do poder de polícia e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 5º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida na legislação vigente.

§ 6º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso.

§ 7º A inscrição em Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades financeiras de Caixa.

§ 8º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância dos §§ 6º e 7º deste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



## PROJETO DE LEI - FLS. 4

**Art. 7º** Poderá ser incluída na Proposta Orçamentária para o exercício de 2015, autorização ao Executivo para:

**I** - realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação em vigor;

**II** - abrir créditos adicionais suplementares a serem definidos em relação do Orçamento da Despesa, nos termos da legislação vigente;

**III** - transpor, remanejar, transferir recursos de uma categoria de programas para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal, mediante decreto, até o limite dos valores consignados nos respectivos órgãos de governo e nas transferências financeiras;

**IV** - contingenciar parte das dotações, quando a evolução da Receita comprometer os resultados previstos;

**V** - renunciar às receitas tributárias, para incentivo ao desenvolvimento esportivo, cultural e empresarial do Município, desde que o resultado da análise da estimativa do impacto orçamentário-financeiro admita, na forma do artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**§ 1º** Não se incluem no inciso II do **caput** deste artigo os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos sociais, precatórios judiciais, serviços da dívida e despesas à conta de recursos vinculados.

**§ 2º** Não serão objeto de contingenciamento, previsto no inciso IV, do **caput**, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

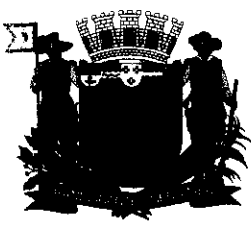
**§ 3º** A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012 e pela Lei Municipal nº 6.815, de 19 de julho de 2013.

**Art. 8º** Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá de:

**I** - estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

**II** - tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

**III** - publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, deverá readequar a execução orçamentária;



## PROJETO DE LEI - FLS. 5

**IV** - o Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante à Câmara Municipal.

§ 1º O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento Anual, as prestações de Contas, os pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive na *internet*, e ficará à disposição da comunidade.

§ 2º O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, nos termos do disposto no inciso XX do artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes.

**Art. 9º** Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário, conforme determinado no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixado, na oportunidade, o percentual de limitação.

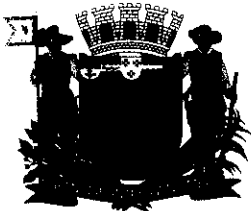
**Parágrafo único.** Ao determinar a limitação de empenho e a movimentação financeira, o Chefe do Poder Executivo adotará critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente na educação, na saúde e na assistência social.

**Art. 10.** A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º desta lei poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração se reverta nos bimestres seguintes.

## CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO FISCAL

**Art. 11.** O Orçamento Fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades das Administrações Direta e Indireta, e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e legislação complementar.

**Art. 12.** No exercício financeiro de 2015, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, vinculadas ao limite de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo este percentual repartido em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



## PROJETO DE LEI - FLS. 6

**Art. 13.** Observado o disposto no artigo 12 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando a:

- I - concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II - criação e extinção de cargos públicos;
- III - criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- IV - provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- V - instituição de incentivos à demissão voluntária.

§ 1º Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação em vigor.

§ 2º A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

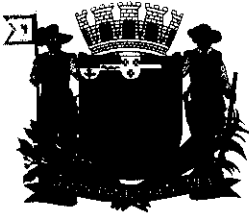
§ 3º Os recursos necessários ao atendimento da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, previsto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, constarão da Lei Orçamentária de 2015.

**Art. 14.** Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a convocação de horas suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situação de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 15.** Na realização de programas de competência do Município, poderá este adotar o mecanismo de transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizado em lei e seja firmado convênio, ajuste ou congênere, no qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte.

**Art. 16.** A Administração Municipal poderá, no decorrer do exercício de 2015, rever sua estrutura administrativa organizacional e o Plano de Carreira dos Servidores, adequando-os as suas finalidades específicas, observado o disposto nos artigos 12 e 13 desta lei.

**Art. 17.** O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal e, no mínimo, 15% (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde pública, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/00.



## PROJETO DE LEI - FLS. 7

### **CAPÍTULO IV DO ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL**

**Art. 18.** O Orçamento de Seguridade Social abrangerá os dois Poderes do Município, seus fundos, órgãos e autarquias que se destinam a atender as ações de saúde, previdência e assistência social.

### **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 19.** A Proposta Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até **30 de setembro de 2014**, compreenderá:

- I - mensagem;
- II - projeto de lei orçamentária e respectivos Anexos;
- III - tabelas explicativas da Receita e da Despesa dos três últimos exercícios.
- IV - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;
- V - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas;
- VI - Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e respectiva legislação;
- VII - Quadro de Dotações por Órgão do Governo e da Administração;
- VIII - Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- IX - Anexo dispendo sobre as medidas de compensação a renúncias de Receita e ao aumento de Despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o inciso II do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 20.** É vedada a inclusão na Proposta Orçamentária de recursos do Município, para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, salvo as autorizadas em lei e convênio.

**Art. 21.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, ..... de  
..... de 2014, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

SGov/rbm



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS ANUAIS**  
2015



AMF - Tabela 1 (LRF, Art. 4º, § 1º)

R\$ Centavos

Especificação	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	1.309.340.000,00	1.229.427.230,05	90,110	1.378.855.000,00	1.215.707.106,33	92,130	1.395.405.000,00	1.155.232.221,21	90,520
Receitas Primárias (I)	1.114.090.500,00	1.046.094.366,20	76,672	1.154.217.000,00	1.017.648.562,86	77,120	1.221.277.000,00	1.011.074.592,27	79,224
Despesa Total	1.309.340.000,00	1.229.427.230,05	90,110	1.378.855.000,00	1.215.707.106,33	92,130	1.395.405.000,00	1.155.232.221,21	90,520
Despesas Primárias (II)	1.275.440.000,00	1.197.596.244,13	87,777	1.341.755.000,00	1.182.996.825,96	89,651	1.353.200.000,00	1.120.291.414,85	87,782
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	(161.349.500,00)	(151.501.877,93)	(11,104)	(187.538.000,00)	(165.348.263,09)	(12,531)	(131.923.000,00)	(109.216.822,58)	(8,558)
Resultado Nominal	16.224.039,07	15.233.839,50	1,117	17.197.481,42	15.162.653,34	1,149	18.229.012,31	15.091.491,27	1,183
Dívida Pública Consolidada	339.822.681,56	319.082.330,10	23,387	360.212.042,46	317.591.291,18	24,068	381.824.765,01	316.106.271,22	24,769
Dívida Líquida Consolidada	26.255.388,49	24.652.948,94	1,807	27.830.711,80	24.537.746,25	1,860	29.500.554,51	24.423.010,61	1,914
Projeção da Dívida Flutuante	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

Fonte: MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

M



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2015



AMF - Tabela 2 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ Centavos

Especificação	Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	1.168.000.000,00	0,0820	1.002.357.217,18	0,0704	(165.642.782,82)	(14,18)
Receitas Primárias (I)	978.125.000,00	0,0687	977.181.605,72	0,0686	(943.394,28)	(0,10)
Despesa Total	1.168.000.000,00	0,0820	889.103.840,77	0,0624	(278.896.159,23)	(23,88)
Despesas Primárias (II)	1.136.180.000,00	0,0798	859.349.139,61	0,0603	(276.830.860,39)	(24,37)
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	(158.055.000,00)	(0,0111)	117.832.466,11	0,0083	275.887.466,11	(174,55)
Resultado Nominal	42.726.489,02	0,0030	14.439.337,01	0,0010	(28.287.152,01)	(66,21)
Dívida Pública Consolidada	121.833.177,20	0,0086	302.440.976,82	0,0212	180.607.799,62	148,24
Dívida Líquida Consolidada	17.577.428,90	0,0012	23.367.202,28	0,0016	5.789.773,38	32,94

Fonte: MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

M



**MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2015**

AMF - Tabelas 3 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ Centavos

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	943.705.187,34	1.002.357.218,18	6,22	1.250.873.000,00	24,79	1.309.340.000,00	4,67	1.378.855.000,00	5,31	1.395.405.000,00	1,20
Receitas Primárias (I)	885.028.236,23	977.181.605,72	10,41	1.096.737.550,00	12,23	1.114.090.500,00	1,58	1.154.217.000,00	3,60	1.221.277.000,00	5,81
Despesa Total	908.340.141,76	899.103.840,77	(2,12)	1.250.873.000,00	40,69	1.309.340.000,00	4,67	1.378.855.000,00	5,31	1.395.405.000,00	1,20
Despesas Primárias (II)	877.098.035,34	859.349.139,61	(2,02)	1.225.469.000,00	42,60	1.275.440.000,00	4,08	1.341.755.000,00	5,20	1.353.200.000,00	0,85
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	7.930.200,89	117.832.466,11	1.385,87	(128.731.450,00)	(209,25)	(161.349.500,00)	25,34	(187.538.000,00)	16,23	(131.923.000,00)	(29,66)
Resultado Nominal	40.308.008,51	14.439.337,01	(64,18)	15.305.697,23	6,00	16.224.039,07	6,00	17.197.481,42	6,00	18.229.330,31	6,00
Dívida Pública Consolidada	114.936.959,62	302.440.976,92	163,14	320.587.435,43	6,00	339.822.681,56	6,00	360.212.042,46	6,00	361.824.765,01	6,00
Dívida Líquida Consolidada	16.563.612,17	23.367.202,28	41,06	24.769.234,42	6,00	26.255.388,49	6,00	27.830.711,80	6,00	29.500.554,51	6,00

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	1.057.893.526,22	1.061.596.529,77	0,35	1.250.873.000,00	17,83	1.229.427.230,05	(1,71)	1.215.707.106,33	(1,12)	1.155.232.221,21	(4,97)
Receitas Primárias (I)	992.116.852,81	1.034.933.038,62	4,32	1.096.737.550,00	5,97	1.046.094.366,20	(4,62)	1.017.648.562,86	(2,72)	1.011.074.592,27	(0,65)
Despesa Total	1.018.249.298,91	941.649.877,76	(7,52)	1.250.873.000,00	32,84	1.229.427.230,05	(1,71)	1.215.707.106,33	(1,12)	1.155.232.221,21	(4,97)
Despesas Primárias (II)	983.226.897,62	910.136.573,76	(7,43)	1.225.469.000,00	34,65	1.197.596.244,13	(2,27)	1.182.996.825,96	(1,22)	1.120.291.414,85	(5,30)
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	8.889.755,20	124.796.364,86	1.303,62	(128.731.450,00)	(203,15)	(151.501.877,93)	17,69	(165.348.263,09)	9,14	(109.216.822,58)	(33,96)
Resultado Nominal	45.185.277,54	15.292.701,83	(66,16)	15.305.697,23	0,08	15.233.839,50	(0,47)	15.162.653,34	(0,47)	15.091.754,54	(0,47)
Dívida Pública Consolidada	128.844.331,73	320.315.238,55	148,61	320.587.435,43	0,08	319.082.330,10	(0,47)	317.591.291,18	(0,47)	316.106.271,22	(0,47)
Dívida Líquida Consolidada	18.567.809,24	24.748.203,93	33,29	24.769.234,42	0,08	24.652.946,94	(0,47)	24.537.746,25	(0,47)	24.423.010,61	(0,47)

Fonte: MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



M



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2015



AMF - Tabela 4 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III)

/R\$ Centavos

Patrimônio Líquido	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	775.139.279,44	72,49	421.382.521,29	54,36	244.670.442,07	58,06
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	294.217.858,93	27,51	353.756.758,15	45,64	176.712.079,22	41,94
TOTAL	1.069.357.138,37	200,00	775.139.279,44	200,00	421.382.521,29	200,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	16.654.961,56	122,33	-257.208.696,89	-1.544,34	-230.668.778,49	89,68
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-3.040.316,84	-22,33	273.863.658,45	1.644,34	-26.539.918,40	10,32
TOTAL	13.614.644,72	200,00	16.654.961,56	200,00	-257.208.696,89	200,00

Fonte: MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

M



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2015



AMF - Tabela 5 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ Centavos

Receitas Realizadas	2013 (a)	2012 (d)	2011
RECEITAS DE CAPITAL	168.613,29	4.095.519,79	139.199,39
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	168.613,29	4.095.519,79	139.199,39
<b>TOTAL</b>	<b>168.613,29</b>	<b>4.095.519,79</b>	<b>139.199,39</b>
Despesas Liquidadas	2013 (b)	2012 (e)	2011
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	168.613,29	4.095.519,79	139.199,39
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	168.613,29	4.095.519,79	139.199,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>168.613,29</b>	<b>4.095.519,79</b>	<b>139.199,39</b>
	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
SALDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00

Fonte: MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

M

**MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**  
**2015**



AMF - Tabela 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ Centavos

Receitas Previdenciárias	2011	2012	2013
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>25.517.565,50</b>	<b>37.270.797,77</b>	<b>18.613.503,76</b>
Receitas Correntes	25.517.565,50	37.270.797,77	18.613.503,76
Receita de Contribuições	12.309.806,80	14.354.936,07	15.894.599,03
Pessoal Civil	11.073.433,44	13.677.138,36	15.894.599,03
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	13.047.206,75	22.820.169,47	0,00
Receita de Serviços	105,49	0,00	167,37
Outras Receitas Correntes	160.551,95	95.692,23	99.007,61
Compensação Previdenciária do RGPS para o RP	1.236.373,36	664.270,90	2.613.035,01
Demais Receitas Correntes	160.551,95	95.692,23	99.007,61
Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>46.536.093,38</b>	<b>57.468.531,29</b>	<b>63.119.042,94</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.225.978,18</b>	<b>57.468.531,29</b>	<b>63.119.042,94</b>
Receitas de Contribuições	20.225.978,18	57.468.531,29	63.119.042,94
Pessoal Civil	20.225.978,18	57.468.531,29	63.119.042,94
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Cobertura d	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária em Regime de Déb	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RP</b>	<b>26.310.115,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS APORTES AO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>72.053.658,88</b>	<b>94.739.329,06</b>	<b>81.732.546,70</b>
<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>39.524.681,87</b>	<b>49.165.086,71</b>	<b>55.174.597,62</b>
ADMINISTRAÇÃO	1.000.861,81	1.600.008,49	1.064.968,19
Despesas Correntes	1.000.861,81	1.599.540,49	1.047.553,19
Despesas de Capital	0,00	468,00	17.415,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>38.523.820,06</b>	<b>47.565.078,22</b>	<b>54.109.629,43</b>
Pessoal Civil	38.515.824,53	47.557.158,10	54.027.952,65
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	7.995,53	7.920,12	81.676,78
Compensação Previdenciária de Aposentadorias	7.995,53	7.920,12	81.676,78
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.899,50</b>
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	43.899,50
Despesas Correntes	0,00	0,00	43.899,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVAS DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	<b>39.524.681,87</b>	<b>49.165.086,71</b>	<b>55.218.497,12</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) - (I - II)</b>	<b>32.528.977,01</b>	<b>45.574.242,35</b>	<b>26.514.049,58</b>
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS</b>	<b>111.548.572,24</b>	<b>158.588.241,83</b>	<b>177.987.079,38</b>

Fonte: MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

**MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2015**



AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Centavos

Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = (d exercício anterior) + (c)
2014	49.548.770,16	31.777.664,19	17.771.105,97	197.215.363,07
2015	64.402.757,48	35.246.070,87	29.156.686,61	229.207.464,41
2016	70.745.317,83	38.047.431,08	32.697.886,55	264.769.119,85
2017	77.436.832,15	39.182.046,94	38.254.785,21	305.916.311,63
2018	84.476.636,90	42.745.515,48	41.731.121,42	350.568.763,69
2019	91.831.279,34	45.734.412,51	46.096.866,83	399.616.174,47
2020	99.515.571,02	49.477.014,27	50.038.556,75	452.634.780,60
2021	111.072.118,95	53.327.068,00	57.745.050,95	513.389.681,42
2022	115.469.358,75	56.766.824,07	58.702.534,68	575.132.164,48
2023	119.908.024,87	61.085.920,71	58.822.103,96	637.024.616,30
2024	124.381.174,68	64.843.381,36	59.537.793,32	699.663.460,96
2025	128.915.223,20	68.354.452,96	60.560.770,24	763.356.293,05
2026	133.574.500,41	70.092.893,47	63.481.606,94	830.001.282,46
2027	138.399.726,33	72.500.644,62	65.899.081,71	899.095.380,47
2028	143.407.828,79	75.010.314,90	68.397.513,89	970.689.860,82
2029	148.482.923,08	78.590.271,17	69.892.651,91	1.043.841.748,84
2030	153.638.366,65	83.912.341,23	69.726.025,42	1.116.859.602,75
2031	158.740.956,90	91.036.784,65	67.704.172,25	1.187.888.521,77
2032	163.645.949,75	101.081.889,40	62.564.260,35	1.253.810.776,35
2033	168.282.659,23	110.170.912,16	58.111.747,07	1.315.314.097,60
2034	172.837.137,70	113.481.319,11	59.355.818,59	1.378.095.406,10
2035	177.481.006,02	116.689.235,91	60.791.770,11	1.442.346.921,03
2036	182.207.714,67	120.400.630,18	61.807.084,49	1.507.648.347,79
2037	187.034.134,12	123.215.808,02	63.818.326,10	1.574.995.959,59
2038	191.987.025,27	126.238.562,82	65.748.462,45	1.644.309.000,58
2039	197.068.431,07	129.242.592,66	67.825.838,41	1.715.735.063,33
2040	202.285.036,45	132.303.595,12	69.981.441,33	1.789.352.731,24
2041	207.673.301,37	134.366.780,61	73.306.520,76	1.866.331.840,83
2042	213.265.842,80	136.687.998,84	76.577.843,96	1.946.618.999,52
2043	219.079.991,89	138.586.204,36	80.493.787,53	2.030.859.194,93
2044	168.226.678,69	140.142.003,34	28.084.675,35	2.062.727.742,24
2045	170.612.662,32	141.206.105,91	29.406.556,41	2.095.956.009,32
2046	173.089.365,00	142.134.277,76	30.955.087,24	2.130.771.024,35
2047	175.663.955,78	143.143.293,59	32.520.662,17	2.167.190.213,58
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
 2015



AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Centavos

Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

M



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2015

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V.

R\$ Centavos

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2015	2016	2017	
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	APOSENTADOS/PENSIONISTAS-BAIXA RENDA	26.400,00	28.000,00	30.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	BAIXO PADRÃO ECONÔMICO	73.000,00	77.500,00	82.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	TEMPLOS LOCADOS	205.000,00	217.000,00	230.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	DIVERSAS EMPRESAS - EXPANSÃO	2.970.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	EMPREEND. IMOBILIÁRIOS E MOBILIÁRIOS
TFI	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	DIVERSAS EMPRESAS - EXPANSÃO	87.000,00	92.000,00	98.000,00	EMPREEND. IMOBILIÁRIOS E MOBILIÁRIOS
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	PRODUTOR RURAL	1.120.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
ISSQN	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	SERVIÇOS DE TELEMARKETING	2.377.000,00	2.500.000,00	2.670.000,00	EMPREEND. IMOBILIÁRIOS E MOBILIÁRIOS
ISSQN	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	ATIVIDADES TURÍSTICAS	752.000,00	797.000,00	845.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE	1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
ISSQN	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE	520.000,00	540.000,00	570.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	SANÇÃO PREMIAL	350.000,00	370.000,00	394.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	OBRAS EM ANDAMENTO	70.800,00	75.000,00	80.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	15.500,00	16.500,00	17.500,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	APA E APP	488.000,00	517.000,00	550.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
ISSQN	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVOS	2.161.000,00	2.300.000,00	2.430.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
<b>TOTAL</b>			<b>12.615.700,00</b>	<b>13.350.000,00</b>	<b>14.139.500,00</b>	

Fonte: MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

M





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2015



AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Centavos

Eventos	Valor Previsto para 2015
Aumento Permanente da Receita	31.504.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	3.970.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	27.534.000,00
Redução Permanente da Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	27.534.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	27.534.000,00

Fonte: MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

M



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES - EXECUTIVO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2015



LRF, art 4º, § 3º

R\$ Centavos

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
AÇÕES TRABALHISTAS	1.500.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00
CALAMIDADE PÚBLICA	500.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
DESPEAS ORÇADAS A MENOR	8.000.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.000.000,00
EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS	17.589.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.589.000,00
TOTAL	27.589.000,00	TOTAL	27.589.000,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda

M

**ENTIDADES SUBVENCIONADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



ENTIDADE	PROJETO
Assoc. Amigos de Bairro da Ponte Grande	CEIC. Criança Feliz
Associação Amigos de Bairro da V. Moraes e Bairros Confrontantes	CEIC. Vitória
Associação Amigos de Bairro do Parque S. Martinho	CEIC. Arco-Iris
Associação Amigos do Bairro do Jardim Nova União	CEIC. Vila Nova União
Associação Beneficente Missionária Peniel	Centro de Educação Infantil
Associação Beneficente Cristã Paz na Terra	CEIC. Estrela da manhã
Associação Beneficente Lar da Criança Santana	CEIC. Santana
Associação Beneficente Raio de Sol	CEIC. DO-RÉ-MI
Associação de Mães do Bairro J.das Bandeiras	CEIC.Brincando e Aprendendo
Associação de Moradores de V.Jundiá e V. Bela Flor	CEIC. Vila Jundiá
Associação de Moradores do Bairro J. Margarida	CEIC. Sonho de Criança
Associação dos Moradores do Bairro Jardim Modelo	CEIC. Cantinho Feliz
Associação de Moradores do Bairro Res. Novo Horizonte	CEIC. Raio de Luz
Associação dos Moradores do Mogi Moderno	CEIC. Mundo Vivo
Associação de Moradores do Parque Olímpico	CEIC. Pq da Alegria
Associação Espírita São João e São Paulo	Centro de Educação Infantil
Associação Missionária Catequista do Sagrado Coração	Centro de Educação Infantil
Associação Mogiana de Ações para Cidadania AMAC	Centro de Educação Infantil
Associação Mogiana de Educação e Ação Social	CEIC. Mundo Feliz
Associação Nova Jundiapéba	CEIC. Curumim
Assoc.Pais Amigos Excepcionais de Mogi das Cruzes - APAE	Ensino Fundamental
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Creche Irmã Salvadora
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Creche São Sebastião
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Creche Jardim São Pedro
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Centro de Educação Infantil
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Creche São José Operário
Casa de Convivencia Vila Estação	CEIC. Caminho Feliz
Centro de Educ. Infantil "Cidade Mágica"	CEI. Cidade Mágica
Centro Educacional Jabuti	CEIC. Jabuti
Centro Espírita Antonio de Padua	Creche Fraternidade
Centro Social Imaculado Coração de Maria	Creche Imaculado Coração de Maria
Creche Francisco de Assis	Creche Francisco de Assis
Escola Cristã de Educ. Infantil A Sementinha	Esc. Educ. Infantil Sementinha
Fraternidade das Servidoras da Palavra de Deus	Creche Divina Providencia
Instituição Mogiana de Assistência Social	Creche Sant'Anna
Instituto Amor Misericordioso	Creche Cristo Amor Misericordioso
Instituto da Criança Santa Clara	CEIC. Santa Clara
Instituto Maria Mãe Divino Amor	Escola Maria Mãe do Divino Amor
Instituto Social O Caminho da Vida	CEIC. Pequenininhos do Rei
Lar da Criança Santa Rita de Cássia	Lar da Criança Santa Rita de Cássia
Núcleo Com. Nova Chac. Guanabara	CEIC. Quero-Quero
Recanto Infante-Juvenil Jundiapéba	Centro de Educação Infantil
Sociedade Amigos de Bairro da Vila Nova Aparecida	CEIC. El Shadday
Sociedade Amigos de Bairro de Varinhas	CEIC. Solzinho Feliz

M

**ENTIDADES SUBVENCIONADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



NOME	PROJETO
Associação Beneficente Árvore da Vida	Serviço Convivência
Associação Beneficente Onde moras – Abomoras	Serviço Acolhimento Institucional Pessoas Situação Rua
Associação Beneficente de Renovação e Assistência à Criança-ABRAC	Serviço Acolhimento Institucional
Associação de Assistência às Mulheres, çças e Adolesc. Vítimas de Violência - Recomeçar	Serviço Acolhimento Institucional
Associação Manuel Maria - Estância Renascer	Serviço Acolhimento Institucional Idoso
Associação Madre Esperança de Jesus	Serviço de Convivência Família
Associação Maranhá de Mogi das Cruzes	Serviço Acolhimento Institucional Pessoas Situação Rua
Associação Missionária Catequista do Sagrado Coração	Serviço Convivência
Associação Mogicruzense p/Defesa da Cça e do Adolescente - AMDEM	Serviço Convivência
Associação Mogiana de Educação e Ação Social - AMEAS	Serviço de Convivência Família
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Serviço Acolhimento Institucional Pessoas Situação Rua
Casa de São Vicente de Paulo	Serviço Acolhimento Institucional Idoso
Congregação das Irmãs Ursulinas da Sagrada Família	Serviço Convivência
Fraternidade Santo Agostinho	Serviço Convivência
Instituto Amor Misericordioso	Serviço Convivência
Instituto Anna de Moura	Serviço Convivência
Instituto Maria Mãe Divino Amor	Serviço Convivência
Instituto Pró + Vida São Sebastião	Serviço Proteção Especial
Lar Batista de Crianças	Serviço de Convivência
Núcleo Aprendiz do Futuro	Serviço Convivência
Trabalho de Apoio ao Deficiente - TRADEF	Serviço Proteção Especial Média Complexidade

M



### ENTIDADES SUBVENCIONADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

ENTIDADE	PROJETO
Associação Mogiana de Ações e Cidadania	Atletas
Associação Mogiana de Ações e Cidadania	Viva Mais Esporte
Grêmio Esportivo Mogiano	Futsal, Competição e Aperfeiçoamento
Liga Municipal de Futebol	Futebol de campo
Mogi das Cruzes Esporte Clube	Futsal, Competição e Atividades desportivas
Projeto Fenix de Atletismo	Atletismo

4

**ENTIDADES SUBVENCIONADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>ENTIDADES</b>	<b>PROJETO</b>
Associação de Pais e Amigos dos Portadores De Fissuras - APAFI	Um Sorriso
Associação de Renais Crônicos do Alto Tiête - ARCAT	Sonhos de Vida
Associação do Alto Tiête de Portadores De Doenças Neurológicas- Auto-imunes - Esclerose Múltipla - GATEM	Sensibilidade
Associação Social para Educação e Tratamento dos Excepcionais - ASETE	Esperança
Centro de Convivência e Apoio ao Paciente com Câncer - CECAN	Apoio ao Paciente com Câncer
DIET Direito, Igualdade, Esclarecimento e Trabalho em DSTs/HIV/Aids	Casinha/ Mulheres/ Viv. e Conv. com HIV
Rede de Combate ao Câncer Guiomar Pinheiro Franco	Valoriza doente e apoio às famílias
Assistência à Criança com Deficiência - AACD	Criança com deficiência
Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes	Pronto Socorro
Instituto Social "O Caminho da Vida" - SOVIDA	Futebol de Amputados

M

ESCOLAS MUNICIPAIS	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES	PROJETO
Adahyla Marques C. Carneiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Adolfo Cardoso	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Adolfo Martini	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Afonso Caporali Filho	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Alvaro de Campos Carneiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ana Lucia Ferreira Souza	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ana Maria Azevedo V. Carrare	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ana Maria Barbosa Garcia	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Antonio Nacif Salemi	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Antônio Paschoal G. Oliveira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Antonio Pedro Ribeiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Argeu Batalha	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Armando Freire Mármora	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Astrea Barral Nebias	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Auta Cardoso de Mello	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Benedito Estelita de Mello	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Benedito Ferreira Lopes	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Benedito Laporte Vieira da Motta	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Carlos Alberto Lopes	Programa de Transferência de recurso Financeiro
(R) Kaoru Hiramatsu	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Cecília de Souza Lima Vianna	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Cenira Araújo Pereira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Cid Torquato	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Claudio Abrahão	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Cynira Oliveira De Castro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Dermeval Arouca	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Dione Rocha Romanos	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Emilie Nehme Affonso	Programa de Transferência de recurso Financeiro
(R) Comunidade São Sebastião	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Etelvina C. Salustiano	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Eulálio Gruppi	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Eunice de Almeida	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Florisia Faustino Pinto	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Fujitaro Nagao	Programa de Transferência de recurso Financeiro
(R) Bairro São João	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Geralda Ferraz de Campos	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Guiomar Pinheiro Franco	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Haydee Brasil de Carvalho	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Hélio dos Santos Neves	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Henrique Peres	Programa de Transferência de recurso Financeiro

M

Horácia de Lima Barbosa	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Horácio da Silveira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ignês M. de Moraes Pettena	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ilda Pereira Pena Alvarez	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Iracema Brasil de Siqueira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Isidoro Boucault	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ivete Chuery T. Vicco	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Jacks Grinberg	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Jair Rocha Batalha	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Jd. Piatã I (Cleonice Feliciano)	Programa de Transferência de recurso Financeiro
João Cardoso Pereira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
João Gualberto Mafra Machado	Programa de Transferência de recurso Financeiro
José Alves dos Santos	Programa de Transferência de recurso Financeiro
José Cury Andere	Programa de Transferência de recurso Financeiro
José de Moura Santos	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Jovita Franco Arouche	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Kaoru Hiramatsu	Programa de Transferência de recurso Financeiro
(R) N. Sra. Conceição	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Lázaro Gonçalves Teixeira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Leopoldino Cardoso Moraes	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Lourdes Maria Prado Aguiar	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Lourenço Della Nina	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Luiz Beraldo De Miranda	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Maria Alda M. Lainetti	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Maria Ap. Pinheiro Volpe	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Maria Colomba C.Rodrigues	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Maria José T. de Aquino Silva	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Mário Portes	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Marlene Muniz Schimidt	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Mathilde Pires Campos Masci	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Maurilio de Souza L. Filho	Programa de Transferência de recurso Financeiro
(R) Margareth Unger Lamas Rosa	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Milton Cruz	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Monteiro Lobato	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Narcisa das Dores Pinto	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Noemia Real Fidalgo	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Paulo Rolim Loureiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Primo Villar	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Regina Célia N. F. Borelli	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Richer Romano Neto	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ruth Cardoso	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Sebastião da Silva	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Sérgio Benedito F. de Almeida	Programa de Transferência de recurso Financeiro

M



Sérgio Hugo Pinheiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Sonia Brasil Siqueira Andreucci	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Takao Ikeda	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Teresa Martins Pinhal	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Thereza Geraldj de Almeida	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Therezinha Soares	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Vanda Constantino da Costa	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Waldir Paiva de Freitas	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Wanda de Almeida Trandafilov	Programa de Transferência de recurso Financeiro

M



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Inicial **X** Alteração      Inclusão      Exclusão  
 Exercício      2015  
 Programa      **OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
 Código do Programa      Nº 0000  
 Unidade Responsável pelo Programa      GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS  
 Código da Unidade Responsável      Nº 02.05.01  
 Objetivo      Despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo  
 Justificativa      Agregação neutra

#### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 173.174.850,00			

Inicial **X** Alteração      Inclusão      Exclusão  
 Exercício      2015  
 Programa      **PROCESSO LEGISLATIVO**  
 Código do Programa      Nº 0001  
 Unidade Responsável pelo Programa      CÂMARA MUNICIPAL  
 Código da Unidade Responsável      Nº 01.01.00

Objetivo      Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.  
 Justificativa      Realização de sessões ordinárias e extraordinárias conf. regimento interno, reuniões, diversas comissões, recebimento, discussão e votação de proj. de leis, resoluções e indicações, fiscalização dos atos da adm., julgamento das ctas do pref. e demais atrib

#### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NUMERO	SESSÕES	67,00	67,00
QUANTIDADE	UNIDADE	1,00	1,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 27.170.000,00			

Inicial **X** Alteração      Inclusão      Exclusão  
 Exercício      2015  
 Programa      **MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**  
 Código do Programa      Nº 0010  
 Unidade Responsável pelo Programa      GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS  
 Código da Unidade Responsável      Nº 02.01.01

Objetivo      Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.  
 Justificativa      Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e sua Assessoria.

#### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 4.255.000,00			

Inicial **X** Alteração      Inclusão      Exclusão  
 Exercício      2015  
 Programa      **MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA**  
 Código do Programa      Nº 0011  
 Unidade Responsável pelo Programa      GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

**MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES****Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO****Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

Código da Unidade Responsável N° 02.01.01  
 Objetivo Manter o Tiro de Guerra  
 Justificativa Este programa é de apoio administrativo, como cadastramento de atiradores e outras tarefas correlatas.

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 19.360,00			

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão  
 Exercício 2015  
 Programa **MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**  
 Código do Programa N° 0012  
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS  
 Código da Unidade Responsável N° 02.01.01  
 Objetivo Serviços de Assistência Social junto a População Carente.  
 Justificativa Fornecer cestas básicas e cadeiras de rodas, auxiliar nas campanhas do agasalho, cursos para geração de renda, e outras tarefas correlatas.

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMILIAS ATENDIDAS P/ FORN. CESTAS BÁSICAS	UNIDADE	150,00	200,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 170.000,00			

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão  
 Exercício 2015  
 Programa **DIVULGAÇÃO OFICIAL**  
 Código do Programa N° 0013  
 Unidade Responsável pelo Programa COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
 Código da Unidade Responsável N° 02.01.02  
 Objetivo Cuidar da política de comunicação e divulg.social da Prefeitura, responder pela coord., supervisão e controle da publicidade oficial, implantar progr.específicos p/garantir que todos os segmentos da sociedade tenham acesso a informação, importante veículo  
 Justificativa Este programa será executado pela Coordenadoria de Comunicação para atender as legítimas demandas da Imprensa com total transparência e necessária agilidade.

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 8.720.800,00			

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão  
 Exercício 2015  
 Programa **HABITAÇÃO PARA TODOS**  
 Código do Programa N° 0014  
 Unidade Responsável pelo Programa COORDENADORIA DE HABITAÇÃO  
 Código da Unidade Responsável N° 02.01.03  
 Objetivo Atender a diversos programas relativo a habitação urbana, como Moradia emergencial, Programa Minha Casa Minha Vida, Regularização Fundiária e Implantação de Conjuntos Habitacionais  
 Justificativa Diminuir o Déficit de moradias no município

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
-------------	----------------	----------------	---------------



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	150,00	200,00
NUMERO MORADIAS P/ FAMILIAS CARENTES	UNIDADE	2.620,00	2.900,00
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 9.277.280,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Programa **MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL**

Código do Programa Nº 0015

Unidade Responsável pelo Programa OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL

Código da Unidade Responsável Nº 02.01.05

Objetivo Atender a população mogiana por vários meios de comunicação as reclamações solicitadas.

Justificativa Resolver com a maior brevidade possível os problemas relativos a diversos setores das municipalidade como, saúde, educação, serviços urbanos.

### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NUMERO DE ATENDIMENTOS	UNIDADE	25.000,00	30.000,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 469.600,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Programa **MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS**

Código do Programa Nº 0016

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.02.01

Objetivo .Representar o Municipio em qualquer ação, processo judicial ou extrajudicial em qualquer grau de jurisdição,atende consultas jurídicas,emiti pareceres, efetua cobrança amigável judicial da divida ativa do Municipio

Justificativa .Demais atividades estabelecidas pelo Poder Executivo

### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 4.778.440,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Programa **MANUT DA SECRET. MUN. PLANEJAMENTO E URBANISMO**

Código do Programa Nº 0017

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.03.01

Objetivo .Planejar,coordenar,controlar promover a execução,estabelecer diretrizes de desenvolvimento urbano e ordenar a ocupação do solo em todo municipio .

Justificativa .Elaborar, atualizar e aplicar normas urbanisticas e articular politicas e ações com as demais unidades organizacionais

### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 4.794.200,00



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Inicial **X** Alteração          Inclusão          Exclusão  
 Exercício          2015  
 Programa          **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE GOVERNO**  
 Código do Programa          N° 0018  
 Unidade Responsável pelo Programa          GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS  
 Código da Unidade Responsável          N° 02.04.01  
 Objetivo          .Planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades inerentes à gestão documental, bem como às legislações, normas, contratos e convênio  
 Justificativa          Cuida da Administração de cemitérios, protocolo, e arquivo municipais

#### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 3.757.480,00			

Inicial **X** Alteração          Inclusão          Exclusão  
 Exercício          2015  
 Programa          **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS**  
 Código do Programa          N° 0019  
 Unidade Responsável pelo Programa          GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS  
 Código da Unidade Responsável          N° 02.05.01  
 Objetivo          Planejar , coordenar, controlarm promover a execução das atividades inerentes à gestão financeira, patrimonial, contábil e de todo o processo tributário,bem como movimentação de bens.  
 Justificativa          Efetua a elaboração da LDO, PPA, LOA

#### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 7.597.600,00			

Inicial **X** Alteração          Inclusão          Exclusão  
 Exercício          2015  
 Programa          **EMPREENDENDO MOGI**  
 Código do Programa          N° 0020  
 Unidade Responsável pelo Programa          GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS  
 Código da Unidade Responsável          N° 02.06.01  
 Objetivo          Planejar, coordenar, controlar ee promover o desenvolvimento econômico e social, estimulando a implantação, ampliação de unidades industriais e comerciais, bem como o atendimento à microempresa  
 Justificativa          Estimular a implantação de indústrias para geração de emprego, implementar o Banco do Povo, desenvolver atividades turísticas, para Mogi se tornar uma cidade turística e empreendedora.

#### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.031.840,00			

Inicial **X** Alteração          Inclusão          Exclusão  
 Exercício          2015  
 Programa          **EDUCAÇÃO PARA TODOS**  
 Código do Programa          N° 0021  
 Unidade Responsável pelo Programa          GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código da Unidade Responsável N° 02.07.01  
 Objetivo Planejar, coordenar, controlar, promover a execução das políticas, programas, planos educacionais nos níveis dos ensinos infantil e fundamental.  
 Justificativa Aumentar o índice de inclusão social e a formação de conceitos de solidariedade e construção da cidadania.

#### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 249.601.250,00

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			

Exercício 2015

Programa **EDUCAÇÃO NÃO FORMAL**

Código do Programa N° 0022

Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

Código da Unidade Responsável N° 02.07.03

Objetivo Desenvolver programas e projetos de treinamento, preparo e formação profissional, cuja unidade responsável é o CIP - Centro de Integração Profissional.

Justificativa Atender a demanda da procura dos cursos profissionalizantes.

#### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	2.000,00	3.000,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.620.100,00

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			

Exercício 2015

Programa **ENSINO SUPLETIVO**

Código do Programa N° 0023

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.07.01

Objetivo Implementação de cursos de suplência a jovens e adultos.

Justificativa Fornecer educação às pessoas que não puderam completar o Ensino Regular.

#### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	1.000,00	3.000,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 340.000,00

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			

Exercício 2015

Programa **MERENDA ESCOLAR**

Código do Programa N° 0024

Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Código da Unidade Responsável N° 02.07.04

Objetivo Fornecimento da merenda escolar a todos os alunos da rede escolar e para os alunos das entidades subvencionadas pelo Município.

Justificativa Este programa será executado pelo DAE, para que os alunos matriculados tenham a merenda no seu dia a dia.

#### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
-------------	----------------	----------------	---------------



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS UNIDADE 47.827,00 49.133,00  
 Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 16.368.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão  
 Exercício 2015  
 Programa **ESPORTE É VIDA**  
 Código do Programa N° 0025  
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS  
 Código da Unidade Responsável N° 02.08.01  
 Objetivo Incentivar o esporte amador através do calendário anual de eventos esportivos e de apoio técnico e material. Dar assistência aos atletas que representam o Município nos jogos regionais, jogos abertos do interior e outros.  
 Justificativa Apoiar e incentivar as práticas esportivas formais e não formais voltadas ao esporte educacional, ao esporte comunitário e competitivo, de alto rendimento e que promova o Município.

#### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 5.564.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão  
 Exercício 2015  
 Programa **MOGI CRESCENDO**  
 Código do Programa N° 0026  
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS  
 Código da Unidade Responsável N° 02.09.01  
 Objetivo Planejar, coordenar, controlar, promover e executar as atividades inerentes à construção, manutenção, conservação e fiscalização das obras públicas  
 Justificativa Cuidar de toda a cidade em consonância com as diversas secretarias gestoras das obras do município.

#### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 95.626.600,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão  
 Exercício 2015  
 Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES**  
 Código do Programa N° 0027  
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS  
 Código da Unidade Responsável N° 02.10.01  
 Objetivo Planejar, coordenar, controlar e promover a execução das atividades inerentes ao trafego da cidade, regulamentação do uso das vias públicas sob jurisdição do Município, emissões de permissões e concessões de transporte público de passageiros.  
 Justificativa Aumentar a fluidez dos veículos na cidade

#### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 15.658.960,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão



# MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Exercício 2015  
 Programa **MOGI CIDADE SAÚDE**  
 Código do Programa N° 0028  
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS  
 Código da Unidade Responsável N° 02.11.01

Objetivo .Planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades inerentes à políticas, planos, programas de saúde pública e vigilância epidemiológica  
 Justificativa .Aumentar o número de atendimentos na rede pública de saúde.

#### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 202.772.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão  
 Exercício 2015

Programa **ASSISTÊNCIA PARA TODOS**  
 Código do Programa N° 0029  
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SEMAS  
 Código da Unidade Responsável N° 02.12.01

Objetivo Planejar, coordenar e promover a execução das políticas, planos, programas de assistência social, juventude, idoso, cidadania e combate à discriminação de raça e de orientação sexual  
 Justificativa Este programa é executado pela Secretaria de Assistência Social, financiado com recursos de doações, recursos estaduais e federais e recursos ordinários para diminuir a situação de pobreza do Município.

#### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
QUANTIDADE	UNIDADE	1,00	1,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 21.950.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão  
 Exercício 2015

Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**  
 Código do Programa N° 0030  
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS  
 Código da Unidade Responsável N° 02.13.01

Objetivo .Planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades inerentes à limpeza pública, manutenção, conservação de próprios, logradouros públicos, cemitérios, estradas municipais, bem como controle da frota de veículos e máquinas.  
 Justificativa .Manter a cidade limpa, conservada e organizada

#### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 62.006.400,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão  
 Exercício 2015

Programa **MOGI MAIS SEGURA**  
 Código do Programa N° 0031  
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código da Unidade Responsável N° 02.14.01

Objetivo Executar atividades relativas a defesa civil., guarda municipal, atender ao convênio com o 17° BPM, o Corpo de Bombeiros do Município, fiscalizar o Comércio de Ambulantes.

Justificativa Cumprimento da lei, dando repasse para aquisição de peças às viaturas e o pagamento das gratificações aos policiais, autorizado em lei. Diminuir a violência no Município, inclusive com cameraz de monitoramento.

#### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 15.769.120,00

Inicial  Alteração      Inclusão      Exclusão

Exercício 2015

Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. AGRICULTURA**

Código do Programa N° 0032

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMAGR

Código da Unidade Responsável N° 02.15.01

Objetivo Prom.ativ.rel.desenv.da agricult.e abast.,estud.e operac.o problema de abast.de gêneros do Município, princip.os dest.às famílias de baixa renda, adotando medidas q.reduzam o custo de vida, adm.o merc.do produtor(Merc.Mun.),planej.e control.as feiras livr

Justificativa Este projeto será executado pela Secretaria Municipal de Agricultura, objetivando manter o entrosamento entre agricultores, entidades de classe e o poder público municipal, por intermédio de um clima de compreensão mútua para discussão e solução de proble

#### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.645.200,00

Inicial  Alteração      Inclusão      Exclusão

Exercício 2015

Programa **EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI**

Código do Programa N° 0033

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC

Código da Unidade Responsável N° 02.16.01

Objetivo Promo. o Carnaval.mogiano dando assessoria na infraestrutura,divulgação,bem como auxil.a com. resp. por sua realização.Promover as festiv.do aniv.da cidade.Fomentar a Cultura Mogiana

Justificativa A cidade de Mogi das Cruzes possui inúmeras festividades de caráter cívico, religioso, folclórico, artístico e cultural, como o Carnaval, Festa do Divino, Aniversário da cidade, Marcha para Jesus, entre outras.

#### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 5.511.920,00

Inicial  Alteração      Inclusão      Exclusão

Exercício 2015

Programa **PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

Código do Programa N° 0034

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMVMA

Código da Unidade Responsável N° 02.17.01

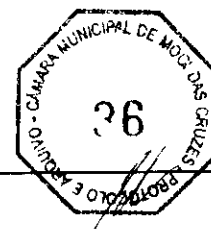
Objetivo Desenvolvimento da política e controle Ambiental



**MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**



Justificativa Proceder a manutenção dos parques públicos e melhoria dos já existentes.

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.437.200,00

Inicial  Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Programa **MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA**

Código do Programa N° 0035

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMGP

Código da Unidade Responsável N° 02.18.01

Objetivo Planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades inerentes a gestão de pessoas, gestão de suprimentos, patrimônio, tecnologia da informação bem como atividades de atendimento ao cidadão

Justificativa Otimizar e Modernizar toda a Administração Municipal

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 30.324.800,00

Inicial  Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Programa **ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SEMAE**

Código do Programa N° 0100

Unidade Responsável pelo Programa DIREÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO SEMAE

Código da Unidade Responsável N° 03.01.00

Objetivo Administração geral englobando a Diretoria Geral, Financeira e Administrativa do SEMAE.

Justificativa Atender a todos os programas de manutenção do SEMAE, dando à população amplo atendimento, procedendo agilidade no sistema.

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 18.800.000,00

Inicial  Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Programa **ASSIST. MÉDICA-HOSPITALAR AO SERV.PUBL.**

Código do Programa N° 0101

Unidade Responsável pelo Programa DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Código da Unidade Responsável N° 03.02.00

Objetivo Assistência médica-hospitalar ao servidores do Semae

Justificativa Planos de Saúde dos funcionários do Semae

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS	UNIDADE	370,00	370,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 540.000,00



# MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão  
Exercício 2015

Programa **VALE TRANSPORTE**

Código do Programa N° 0102

Unidade Responsável pelo Programa DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Código da Unidade Responsável N° 03.02.00

Objetivo Fornecimento de Vale transporte aos funcionários do Semae

Justificativa Fornecimento de Vale transporte aos funcionários do Semae

#### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS	NUMERO	170,00	170,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 330.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão  
Exercício 2015

Programa **MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Código do Programa N° 0103

Unidade Responsável pelo Programa DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Código da Unidade Responsável N° 03.02.00

Objetivo Manutenção da Diretoria Administrativa do Semae

Justificativa Manter a Diretoria Administrativa do Semae

#### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 13.430.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão  
Exercício 2015

Programa **MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS**

Código do Programa N° 0104

Unidade Responsável pelo Programa DIRETORIA DE FINANÇAS

Código da Unidade Responsável N° 03.03.00

Objetivo Manutenção da Diretoria de Finanças do Semae

Justificativa Manutenção da Diretoria de Finanças do Semae

#### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 8.000.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão  
Exercício 2015

Programa **MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA**

Código do Programa N° 0105

Unidade Responsável pelo Programa DIRETORIA TÉCNICA

Código da Unidade Responsável N° 03.04.00

Objetivo Manutenção da Diretoria Técnica

Justificativa Manutenção da Diretoria Técnica

#### Metas / Indicadores no Exercício



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 965.000,00			

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão  
 Exercício 2015  
 Programa **ABASTECIMENTO DE ÁGUA**  
 Código do Programa N° 0106  
 Unidade Responsável pelo Programa DIRETORIA TÉCNICA  
 Código da Unidade Responsável N° 03.04.00  
 Objetivo Melhoria da captação, trat. arm. e distr. água.  
 Justificativa Aumentar o índice de melhoria da captação, tratamento e armazenamento e distribuição da água no município

#### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 54.665.000,00			

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão  
 Exercício 2015  
 Programa **SISTEMA DE ESGOTO**  
 Código do Programa N° 0107  
 Unidade Responsável pelo Programa DIRETORIA TÉCNICA  
 Código da Unidade Responsável N° 03.04.00  
 Objetivo Obras de ampliação da rede coletora  
 Justificativa Ampliação da rede coletora

#### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 20.759.000,00			

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão  
 Exercício 2015  
 Programa **MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**  
 Código do Programa N° 0600  
 Unidade Responsável pelo Programa SUPERINTENDÊNCIA IPREM  
 Código da Unidade Responsável N° 04.01.00  
 Objetivo Fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.  
 Justificativa Administrar o regime próprio de previdência, conforme disposto na legislação previdenciária.

#### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 78.481.000,00			

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão  
 Exercício 2015  
 Programa **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

## Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício



Código do Programa N° 0999  
Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS  
Código da Unidade Responsável N° 02.05.01  
Objetivo Reserva de contingência  
Justificativa Reserva de contingência

#### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 55.519.000,00			



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
Código da Unidade				Nº 01.01.00
Função		LEGISLATIVA		
Código da Função				Nº 01
Subfunção		AÇÃO LEGISLATIVA		
Código da Subfunção				Nº 031
Programa		<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>		
Código do Programa				Nº 0001

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto		<b>AMPL.E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
Código do Projeto				Nº 1.001
<b>Indicador</b>				<b>Unidade de Medida</b>
QUANTIDADE				UNIDADE

#### Meta Física para o Exercício

1,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 200.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
Código da Unidade				Nº 01.01.00
Função		LEGISLATIVA		
Código da Função				Nº 01
Subfunção		AÇÃO LEGISLATIVA		
Código da Subfunção				Nº 031
Programa		<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>		
Código do Programa				Nº 0001

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade		<b>ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>		
Código da Atividade				Nº 2.001
<b>Indicador</b>				<b>Unidade de Medida</b>
NUMERO				SESSÕES

#### Meta Física para o Exercício

67,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 26.970.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.01.01
Função		ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função				Nº 04
Subfunção		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>		



# MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0010

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL**

Código da Atividade

Nº 2.002

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.255.000,00

Inicial  Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.01.01

Função **ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função

Nº 04

Subfunção **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código da Subfunção

Nº 122

Programa **MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA**

Código do Programa

Nº 0011

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 02-052**

Código da Atividade

Nº 2.003

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 19.360,00

Inicial  Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.01.01

Função **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código da Função

Nº 08

Subfunção **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Código da Subfunção

Nº 244

Programa **MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Código do Programa

Nº 0012

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Código da Atividade

Nº 2.007

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 170.000,00

M



# MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2015		
Unidade Executora			<b>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</b>		
Código da Unidade					Nº 02.01.02
Função		ADMINISTRAÇÃO			
Código da Função					Nº 04
Subfunção		COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Código da Subfunção					Nº 131
Programa		DIVULGAÇÃO OFICIAL			
Código do Programa					Nº 0013

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade	<b>SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO</b>		
Código da Atividade			Nº 2.010
<b>Indicador</b>			<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM			%
<b>Meta Física para o Exercício</b>			
		100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.520.800,00			

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2015		
Unidade Executora			<b>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</b>		
Código da Unidade					Nº 02.01.02
Função		ADMINISTRAÇÃO			
Código da Função					Nº 04
Subfunção		COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Código da Subfunção					Nº 131
Programa		DIVULGAÇÃO OFICIAL			
Código do Programa					Nº 0013

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade	<b>PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DAS ATIV.MUNICIPAIS</b>		
Código da Atividade			Nº 2.011
<b>Indicador</b>			<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM			%
<b>Meta Física para o Exercício</b>			
		100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 7.200.000,00			

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2015		
Unidade Executora			<b>COORDENADORIA DE HABITAÇÃO</b>		
Código da Unidade					Nº 02.01.03
Função		HABITAÇÃO			
Código da Função					Nº 16
Subfunção		HABITAÇÃO URBANA			
Código da Subfunção					Nº 482
Programa		HABITAÇÃO PARA TODOS			

4



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0014

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto **IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS**

Nº 1.002

Código do Projeto

**Unidade de Medida**

**Indicador**

UNIDADE

NUMERO DE MORADIAS

**Meta Física para o Exercício**

2.144,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.200.000,00

Inicial <b>X</b>	Alteração	Inclusão	Exclusão
------------------	-----------	----------	----------

Exercício 2015

Unidade Executora **COORDENADORIA DE HABITAÇÃO**

Nº 02.01.03

Código da Unidade

Função **HABITAÇÃO**

Nº 16

Código da Função

Subfunção **HABITAÇÃO URBANA**

Nº 482

Código da Subfunção

Programa **HABITAÇÃO PARA TODOS**

Nº 0014

Código do Programa

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Nº 2.121

Código da Atividade

**Unidade de Medida**

**Indicador**

%

PORCENTAGEM

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 176.000,00

Inicial <b>X</b>	Alteração	Inclusão	Exclusão
------------------	-----------	----------	----------

Exercício 2015

Unidade Executora **COORDENADORIA DE HABITAÇÃO**

Nº 02.01.03

Código da Unidade

Função **HABITAÇÃO**

Nº 16

Código da Função

Subfunção **HABITAÇÃO URBANA**

Nº 482

Código da Subfunção

Programa **HABITAÇÃO PARA TODOS**

Nº 0014

Código do Programa

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **PROGRAMA AUXILIO MORADIA EMERGENCIAL**

Nº 2.124

Código da Atividade

**Unidade de Medida**

**Indicador**

%

PORCENTAGEM

**Meta Física para o Exercício**

500,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 616.000,00

4



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial <b>X</b>	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício		2015		
Unidade Executora		<b>COORDENADORIA DE HABITAÇÃO</b>		
Código da Unidade				Nº 02.01.03
Função	<b>HABITAÇÃO</b>			
Código da Função				Nº 16
Subfunção	<b>HABITAÇÃO URBANA</b>			
Código da Subfunção				Nº 482
Programa	<b>HABITAÇÃO PARA TODOS</b>			
Código do Programa				Nº 0014

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade	<b>HABITAÇÃO URBANA</b>			
Código da Atividade				Nº 2.131
<b>Indicador</b>				<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM				UNIDADE
<b>Meta Física para o Exercício</b>			100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.634.280,00				

Inicial <b>X</b>	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício		2015		
Unidade Executora		<b>COORDENADORIA DE HABITAÇÃO</b>		
Código da Unidade				Nº 02.01.03
Função	<b>HABITAÇÃO</b>			
Código da Função				Nº 16
Subfunção	<b>HABITAÇÃO URBANA</b>			
Código da Subfunção				Nº 482
Programa	<b>HABITAÇÃO PARA TODOS</b>			
Código do Programa				Nº 0014

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade	<b>PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PROJETO SOCIAL</b>			
Código da Atividade				Nº 2.136
<b>Indicador</b>				<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM				UNIDADE
<b>Meta Física para o Exercício</b>			100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.551.000,00				

Inicial <b>X</b>	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício		2015		
Unidade Executora		<b>FUNDO MUNIC.HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>		
Código da Unidade				Nº 02.01.04
Função	<b>HABITAÇÃO</b>			
Código da Função				Nº 16
Subfunção	<b>HABITAÇÃO URBANA</b>			
Código da Subfunção				Nº 482
Programa	<b>HABITAÇÃO PARA TODOS</b>			



# MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0014

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUT.FUNDO MUNIC.HAB.DE INTERESSE SOCIAL**

Código da Atividade

Nº 2.102

**Indicador**

**Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora **OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL**

Código da Unidade

Nº 02.01.05

Função **ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função

Nº 04

Subfunção **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código da Subfunção

Nº 122

Programa **MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL**

Código do Programa

Nº 0015

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL**

Código da Atividade

Nº 2.125

**Indicador**

**Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 469.600,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.02.01

Função **ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função

Nº 04

Subfunção **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código da Subfunção

Nº 122

Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa

Nº 0000

#### Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **CONDENAÇÕES JUDICIAIS**

Código da Operação Especial

Nº 0.001

**Indicador**

**Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.020.000,00



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.02.01
Função		ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função				Nº 04
Subfunção		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS		
Código do Programa				Nº 0016

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade	<b>DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>		
Código da Atividade			Nº 2.014
<b>Indicador</b>			<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM			%
<b>Meta Física para o Exercício</b>			
		100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.778.440,00			

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.02.01
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção				Nº 361
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Código do Programa				Nº 0000

#### Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	<b>CONDENAÇÕES JUDICIAIS</b>		
Código da Operação Especial			Nº 0.001
<b>Indicador</b>			<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM			%
<b>Meta Física para o Exercício</b>			
		100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 255.000,00			

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.02.01
Função		ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Função				Nº 28
Subfunção		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Subfunção				Nº 846
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS		



# MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0000

#### Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **CONDENAÇÕES JUDICIAIS**

Código da Operação Especial

Nº 0.001

**Indicador**

**Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.306.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.02.01

Função **ENCARGOS ESPECIAIS**

Código da Função Nº 28

Subfunção **OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**

Código da Subfunção Nº 846

Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa Nº 0000

#### Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **ACORDOS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES ADM. E TRABALHISTAS**

Código da Operação Especial

Nº 0.002

**Indicador**

**Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 942.500,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.03.01

Função **ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função Nº 04

Subfunção **PLANJAMENTO E ORÇAMENTO**

Código da Subfunção Nº 121

Programa **MANUT DA SECRET. MUN. PLANEJAMENTO E URBANISMO**

Código do Programa Nº 0017

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade

Nº 2.014

**Indicador**

**Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.779.200,00



# MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>FUNDO MUNIC.DESENV.URBANO SUSTENTÁVEL</b>	
Código da Unidade				Nº 02.03.02
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção				Nº 451
Programa		<b>MANUT DA SECRET. MUN. PLANEJAMENTO E URBANISMO</b>		
Código do Programa				Nº 0017

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade		<b>MANUT.FUNDO MUNIC.DESENV.URB.SUSTENTÁVEL</b>		
Código da Atividade				Nº 2.103
Indicador				<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM				%

#### Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 15.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.04.01
Função		ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função				Nº 04
Subfunção		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		<b>MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE GOVERNO</b>		
Código do Programa				Nº 0018

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade		<b>DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>		
Código da Atividade				Nº 2.014
Indicador				<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM				%

#### Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.757.480,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.05.01
Função		ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função				Nº 04
Subfunção		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Código da Subfunção				Nº 123
Programa		<b>MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS</b>		



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0019

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**  
 Código da Atividade Nº 2.014  
 Indicador **Unidade de Medida**  
 PORCENTAGEM %  
**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 7.597.600,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão  
 Exercício 2015

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**  
 Código da Unidade Nº 02.05.01  
 Função **ENCARGOS ESPECIAIS**  
 Código da Função Nº 28  
 Subfunção **SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**  
 Código da Subfunção Nº 843  
 Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
 Código do Programa Nº 0000

#### Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS**  
 Código da Operação Especial Nº 0.003  
 Indicador **Unidade de Medida**  
 PORCENTAGEM %  
**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 27.000.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão  
 Exercício 2015

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**  
 Código da Unidade Nº 02.05.01  
 Função **ENCARGOS ESPECIAIS**  
 Código da Função Nº 28  
 Subfunção **OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**  
 Código da Subfunção Nº 846  
 Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
 Código do Programa Nº 0000

#### Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **INDENIZAÇÕES DIVERSAS**  
 Código da Operação Especial Nº 0.004  
 Indicador **Unidade de Medida**  
 PORCENTAGEM %  
**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 450.000,00



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.05.01
Função		ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Função				Nº 28
Subfunção		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Subfunção				Nº 846
Programa		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>		
Código do Programa				Nº 0000

#### Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	<b>RESTITUIÇÕES DE TRIBUTOS</b>	
Código da Operação Especial		Nº 0.005
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM		%
<b>Meta Física para o Exercício</b>		
	100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 270.000,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.05.01
Função		ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Função				Nº 28
Subfunção		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Subfunção				Nº 846
Programa		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>		
Código do Programa				Nº 0000

#### Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	<b>RESTITUIÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO</b>	
Código da Operação Especial		Nº 0.006
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM		%
<b>Meta Física para o Exercício</b>		
	100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 45.000,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.05.01
Função		ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Função				Nº 28
Subfunção		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Subfunção				Nº 846
Programa		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>		



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0000

#### Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **OUTRAS RESTITUIÇÕES**

Código da Operação Especial

Nº 0.007

**Indicador**

**Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 350.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.05.01

Função **ENCARGOS ESPECIAIS**

Código da Função

Nº 28

Subfunção **OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**

Código da Subfunção

Nº 846

Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa

Nº 0000

#### Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **ENCARGOS FINANCEIROS**

Código da Operação Especial

Nº 0.008

**Indicador**

**Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.145.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.05.01

Função **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código da Função

Nº 99

Subfunção **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código da Subfunção

Nº 999

Programa **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código do Programa

Nº 0999

#### Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código da Operação Especial

Nº 9.999

**Indicador**

**Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.000.000,00



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.06.01
Função		INDÚSTRIA		
Código da Função				Nº 22
Subfunção		PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
Código da Subfunção				Nº 661
Programa		<b>EMPREENDENDO MOGI</b>		
Código do Programa				Nº 0020

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto		<b>IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS INDUSTRIAIS</b>		
Código do Projeto				Nº 1.003
<b>Indicador</b>				<b>Unidade de Medida</b>
NUMERO DE EMPRESAS				UNIDADE

#### Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 880,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.06.01
Função		INDÚSTRIA		
Código da Função				Nº 22
Subfunção		PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
Código da Subfunção				Nº 661
Programa		<b>EMPREENDENDO MOGI</b>		
Código do Programa				Nº 0020

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade		<b>DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>		
Código da Atividade				Nº 2.014
<b>Indicador</b>				<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM				%

#### Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.813.160,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.06.01
Função		COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Código da Função				Nº 23
Subfunção		SERVIÇOS FINANCEIROS		
Código da Subfunção				Nº 694
Programa		<b>EMPREENDENDO MOGI</b>		



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0020

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **IMPLEMENTAÇÃO DO BANCO DO POVO**

Código da Atividade

Nº 2.035

**Indicador**

**Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.760,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.06.01

Função **COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Código da Função

Nº 23

Subfunção **SERVIÇOS FINANCEIROS**

Código da Subfunção

Nº 694

Programa **EMPREENDENDO MOGI**

Código do Programa

Nº 0020

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CONTRIB.FUNDO DE INVEST.CRED.PROD.POP.DE S.P.**

Código da Atividade

Nº 2.036

**Indicador**

**Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.640,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora

**COORDENADORIA DO TURISMO**

Código da Unidade

Nº 02.06.02

Função **COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Código da Função

Nº 23

Subfunção **TURISMO**

Código da Subfunção

Nº 695

Programa **EMPREENDENDO MOGI**

Código do Programa

Nº 0020

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DESENVOLVIMENTO DAS ATIV.TURISTICAS**

Código da Atividade

Nº 2.119

**Indicador**

**Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

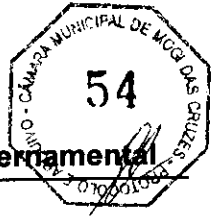
**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 158.400,00



# MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2015		
Unidade Executora			<b>FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO</b>		
Código da Unidade					Nº 02.06.03
Função		COMÉRCIO E SERVIÇOS			
Código da Função					Nº 23
Subfunção		TURISMO			
Código da Subfunção					Nº 695
Programa		<b>EMPREENDENDO MOGI</b>			
Código do Programa					Nº 0020

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO</b>				
Código da Atividade					Nº 2.133
<b>Indicador</b>					<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM					UNIDADE
<b>Meta Física para o Exercício</b>					
			100,00		
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 55.000,00					

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2015		
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>		
Código da Unidade					Nº 02.07.01
Função		EDUCAÇÃO			
Código da Função					Nº 12
Subfunção		ENSINO FUNDAMENTAL			
Código da Subfunção					Nº 361
Programa		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>			
Código do Programa					Nº 0000

#### Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	<b>SUB. ENTID. DES. PROG, ENS. FUND. - OCA</b>				
Código da Operação Especial					Nº 0.009
<b>Indicador</b>					<b>Unidade de Medida</b>
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS					UNIDADE
<b>Meta Física para o Exercício</b>					
			550,00		
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.285.500,00					

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2015		
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>		
Código da Unidade					Nº 02.07.01
Função		EDUCAÇÃO			
Código da Função					Nº 12
Subfunção		ENSINO FUNDAMENTAL			
Código da Subfunção					Nº 361
Programa		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>			



Código do Programa

Nº 0000

**Tipos de Ações Governamentais**

Operação Especial **ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

Nº 0.010

Código da Operação Especial

**Unidade de Medida**

**Indicador**

%

PORCENTAGEM

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 535.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.07.01

Função **EDUCAÇÃO**

Código da Função Nº 12

Subfunção **ENSINO FUNDAMENTAL**

Código da Subfunção Nº 361

Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa Nº 0000

**Tipos de Ações Governamentais**

Operação Especial **ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDEB**

Nº 0.011

Código da Operação Especial

**Unidade de Medida**

**Indicador**

%

PROCENTAGEM

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 9.720.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.07.01

Função **EDUCAÇÃO**

Código da Função Nº 12

Subfunção **ENSINO FUNDAMENTAL**

Código da Subfunção Nº 361

Programa **EDUCAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa Nº 0021

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto **CONST.AMPL E REF. DE ESC. ENS.FUND.-FUNDEB**

Nº 1.004

Código do Projeto

**Unidade de Medida**

**Indicador**

UNIDADE

QUANTIDADE

**Meta Física para o Exercício**

2,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.500.000,00



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.07.01
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção				Nº 361
Programa		EDUCAÇÃO PARA TODOS		
Código do Programa				Nº 0021

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto		<b>CONST.AMPL. E RE. DE ESC. ENS. FUNDAMENTAL</b>		
Código do Projeto				Nº 1.005
<b>Indicador</b>				<b>Unidade de Medida</b>
QUANTIDADE				UNIDADE

#### Meta Física para o Exercício

12,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 15.851.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.07.01
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção				Nº 361
Programa		EDUCAÇÃO PARA TODOS		
Código do Programa				Nº 0021

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade		<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
Código da Atividade				Nº 2.041
<b>Indicador</b>				<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM				%

#### Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 46.477.400,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.07.01
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção				Nº 361
Programa		EDUCAÇÃO PARA TODOS		



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0021

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB**

Código da Atividade

Nº 2.104

**Indicador**

**Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.019.750,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.07.01

Função **EDUCAÇÃO**

Código da Função Nº 12

Subfunção **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código da Subfunção Nº 365

Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa Nº 0000

#### Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **SUB. ENTID. DESENV. PROG. ED. INFANTIL - OCA**

Código da Operação Especial Nº 0.012

**Indicador**

**Unidade de Medida**

NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 40.065.500,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.07.01

Função **EDUCAÇÃO**

Código da Função Nº 12

Subfunção **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código da Subfunção Nº 365

Programa **EDUCAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa Nº 0021

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONST.AMPL.E REF. ESCOLA DE EDUC.INFANTIL -FUNDEB**

Código do Projeto Nº 1.006

**Indicador**

**Unidade de Medida**

QUANTIDADE

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

2,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.400.000,00



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.07.01
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		EDUCAÇÃO INFANTIL		
Código da Subfunção				Nº 365
Programa		EDUCAÇÃO PARA TODOS		
Código do Programa				Nº 0021

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto		<b>CONST. AMPL. E REF. ESCOLA EDUC. INFANTIL</b>		
Código do Projeto				Nº 1.007
Indicador				<b>Unidade de Medida</b>
QUANTIDADE				UNIDADE
<b>Meta Física para o Exercício</b>			43,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 12.101.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.07.01
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		EDUCAÇÃO INFANTIL		
Código da Subfunção				Nº 365
Programa		EDUCAÇÃO PARA TODOS		
Código do Programa				Nº 0021

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto		<b>CONSTRUÇÃO DE CRECHES-PROINFÂNCIA-PAC 2</b>		
Código do Projeto				Nº 1.054
Indicador				<b>Unidade de Medida</b>
UNIDADE				UNIDADE
<b>Meta Física para o Exercício</b>			2,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.800.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.07.01
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		EDUCAÇÃO INFANTIL		
Código da Subfunção				Nº 365
Programa		EDUCAÇÃO PARA TODOS		

**MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES****Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO****Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Código do Programa

Nº 0021

**Tipos de Ações Governamentais**Projeto **CONST. DE CEIM - PROGR. CRECHE-ESCOLA**

Código do Projeto

Nº 1.055

**Indicador****Unidade de Medida**

QUANTIDADE

1

**Meta Física para o Exercício**

2,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.600.000,00

Inicial **X**

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2015

Unidade Executora

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.07.01

Função

**EDUCAÇÃO**

Código da Função

Nº 12

Subfunção

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código da Subfunção

Nº 365

Programa

**EDUCAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa

Nº 0021

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade

**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código da Atividade

Nº 2.044

**Indicador****Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 13.596.600,00

Inicial **X**

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2015

Unidade Executora

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.07.01

Função

**EDUCAÇÃO**

Código da Função

Nº 12

Subfunção

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código da Subfunção

Nº 365

Programa

**EDUCAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa

Nº 0021

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade

**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB**

Código da Atividade

Nº 2.106

**Indicador****Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 45.255.500,00



**MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES**



**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial <b>X</b>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2015	
Unidade Executora		<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade			Nº 02.07.01
Função	<b>EDUCAÇÃO</b>		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	<b>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>		
Código da Subfunção			Nº 366
Programa	<b>ENSINO SUPLETIVO</b>		
Código do Programa			Nº 0023

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade	<b>PROG.APOIO AO SIST DE ENS.P/ ATEND. EJA</b>	
Código da Atividade		Nº 2.139
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
NUMERO DE ATENDIMENTO		UNIDADE
<b>Meta Física para o Exercício</b>		
	1.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 340.000,00		

Inicial <b>X</b>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2015	
Unidade Executora		<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL</b>	
Código da Unidade			Nº 02.07.03
Função	<b>EDUCAÇÃO</b>		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	<b>ENSINO PROFISSIONAL</b>		
Código da Subfunção			Nº 363
Programa	<b>EDUCAÇÃO NÃO FORMAL</b>		
Código do Programa			Nº 0022

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL</b>	
Código da Atividade		Nº 2.049
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM		%
<b>Meta Física para o Exercício</b>		
	100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.620.100,00		

Inicial <b>X</b>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2015	
Unidade Executora		<b>DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>	
Código da Unidade			Nº 02.07.04
Função	<b>EDUCAÇÃO</b>		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>		
Código da Subfunção			Nº 306
Programa	<b>MERENDA ESCOLAR</b>		



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0024

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **PREPARO E DISTR.DA MERENDA ESCOLAR**

Código da Atividade

Nº 2.050

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 16.368.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora **DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Código da Unidade

Nº 02.07.04

Função **EDUCAÇÃO**

Código da Função

Nº 12

Subfunção **ENSINO FUNDAMENTAL**

Código da Subfunção

Nº 361

Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa

Nº 0000

#### Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

Código da Operação Especial

Nº 0.010

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 70.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.08.01

Função **DESPORTO E LAZER**

Código da Função

Nº 27

Subfunção **DESPORTO DE RENDIMENTO**

Código da Subfunção

Nº 811

Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa

Nº 0000

#### Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **SUB. ENTID. DESENV. PROG. ESPORTIVOS**

Código da Operação Especial

Nº 0.013

Indicador

Unidade de Medida

NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.675.000,00



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.08.01
Função		DESPORTO E LAZER		
Código da Função				Nº 27
Subfunção		DESPORTO DE RENDIMENTO		
Código da Subfunção				Nº 811
Programa		<b>ESPORTE É VIDA</b>		
Código do Programa				Nº 0025

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade	<b>DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>		
Código da Atividade			Nº 2.014
Indicador			<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM			%

#### Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.488.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.08.01
Função		DESPORTO E LAZER		
Código da Função				Nº 27
Subfunção		DESPORTO DE RENDIMENTO		
Código da Subfunção				Nº 811
Programa		<b>ESPORTE É VIDA</b>		
Código do Programa				Nº 0025

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.DE ESPORTES</b>		
Código da Atividade			Nº 2.053
Indicador			<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM			%

#### Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00

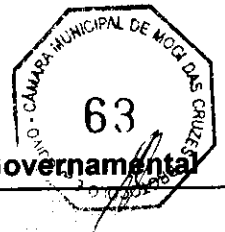
Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.08.01
Função		DESPORTO E LAZER		
Código da Função				Nº 27
Subfunção		DESPORTO COMUNITÁRIO		
Código da Subfunção				Nº 812
Programa		<b>ESPORTE É VIDA</b>		



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0025

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONSTR.AMPL.E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS**

Código do Projeto

Nº 1.008

Indicador

Unidade de Medida

QUANTIDADE

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 800.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.08.01

Função **DESPORTO E LAZER**

Código da Função

Nº 27

Subfunção **LAZER**

Código da Subfunção

Nº 813

Programa **ESPORTE É VIDA**

Código do Programa

Nº 0025

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS-OCA**

Código da Atividade

Nº 2.101

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 176.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.09.01

Função **URBANISMO**

Código da Função

Nº 15

Subfunção **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Código da Subfunção

Nº 451

Programa **MOGI CRESCENDO**

Código do Programa

Nº 0026

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONSTR.AMPL.E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**

Código do Projeto

Nº 1.009

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.408.000,00



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<b>X</b>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção				Nº 451
Programa		<b>MOGI CRESCENDO</b>		
Código do Programa				Nº 0026

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto	<b>CONSTR.AMPLE REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS</b>		
Código do Projeto			Nº 1.010
<b>Indicador</b>			<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM			%

#### Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 440.000,00

Inicial	<b>X</b>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção				Nº 451
Programa		<b>MOGI CRESCENDO</b>		
Código do Programa				Nº 0026

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto	<b>ABERTURA E MELHORIA DE VIAS URBANAS</b>		
Código do Projeto			Nº 1.011
<b>Indicador</b>			<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM			%

#### Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.968.000,00

Inicial	<b>X</b>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção				Nº 451
Programa		<b>MOGI CRESCENDO</b>		

**MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES****Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO****Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Código do Programa

Nº 0026

**Tipos de Ações Governamentais**Projeto **OBRAS E SERV DO CORREDOR DE TRANSP COLETIVO**

Código do Projeto

Nº 1.066

**Indicador****Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 37.491.000,00

Inicial  Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.09.01

Função **URBANISMO**

Código da Função

Nº 15

Subfunção **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Código da Subfunção

Nº 451

Programa **MOGI CRESCENDO**

Código do Programa

Nº 0026

**Tipos de Ações Governamentais**Projeto **PASSAGEM DE NIVEL DA SACADURA CABRAL**

Código do Projeto

Nº 1.068

**Indicador****Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 31.950.000,00

Inicial  Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.09.01

Função **URBANISMO**

Código da Função

Nº 15

Subfunção **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Código da Subfunção

Nº 451

Programa **MOGI CRESCENDO**

Código do Programa

Nº 0026

**Tipos de Ações Governamentais**Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade

Nº 2.014

**Indicador****Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

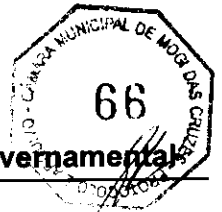
**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.224.600,00



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção				Nº 451
Programa		<b>MOGI CRESCENDO</b>		
Código do Programa				Nº 0026

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade	<b>CONSERV.ENERGIA ELETRICA</b>	
Código da Atividade		Nº 2.057
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM		%

#### Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.963.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		SERVIÇOS URBANOS		
Código da Subfunção				Nº 452
Programa		<b>MOGI CRESCENDO</b>		
Código do Programa				Nº 0026

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto	<b>CONSTR.AMPL.E REFORMA DE CEMITÉRIOS</b>	
Código do Projeto		Nº 1.012
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM		%

#### Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 88.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		SERVIÇOS URBANOS		
Código da Subfunção				Nº 452
Programa		<b>MOGI CRESCENDO</b>		



Código do Programa

Nº 0026

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto **EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**  
 Código do Projeto Nº 1.013  
 Indicador **Unidade de Medida**  
 PORCENTAGEM %  
**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.320.000,00

Inicial  Alteração Inclusão Exclusão  
 Exercício 2015

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**  
 Código da Unidade Nº 02.09.01  
 Função **URBANISMO**  
 Código da Função Nº 15  
 Subfunção **SERVIÇOS URBANOS**  
 Código da Subfunção Nº 452  
 Programa **MOGI CRESCENDO**  
 Código do Programa Nº 0026

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade **MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**  
 Código da Atividade Nº 2.058  
 Indicador **Unidade de Medida**  
 PORCENTAGEM %  
**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 11.970.000,00

Inicial  Alteração Inclusão Exclusão  
 Exercício 2015

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**  
 Código da Unidade Nº 02.09.01  
 Função **SANEAMENTO**  
 Código da Função Nº 17  
 Subfunção **SANEAMENTO BÁSICO URBANO**  
 Código da Subfunção Nº 512  
 Programa **MOGI CRESCENDO**  
 Código do Programa Nº 0026

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto **CONSTR.GALERIAS E REGULARIZAÇÃO DE CÓRREGOS**  
 Código do Projeto Nº 1.014  
 Indicador **Unidade de Medida**  
 PORCENTAGEM %  
**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 88.000,00



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			
Exercício		2015	
Unidade Executora		<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SANEAMENTO		
Código da Função			Nº 17
Subfunção	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Código da Subfunção			Nº 512
Programa	<b>MOGI CRESCENDO</b>		
Código do Programa			Nº 0026

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto	<b>IMPL.PLANO DIRETOR DE MACRO DRENAGEM</b>	
Código do Projeto		Nº 1.030
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM		%

#### Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 616.000,00

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			
Exercício		2015	
Unidade Executora		<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SANEAMENTO		
Código da Função			Nº 17
Subfunção	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Código da Subfunção			Nº 512
Programa	<b>MOGI CRESCENDO</b>		
Código do Programa			Nº 0026

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto	<b>PROG.SAN.P/TODOS-CANALIZ.CORREGOS</b>	
Código do Projeto		Nº 1.041
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM		%

#### Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.000.000,00

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			
Exercício		2015	
Unidade Executora		<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	TRANSPORTE		
Código da Função			Nº 26
Subfunção	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Código da Subfunção			Nº 782
Programa	<b>MOGI CRESCENDO</b>		

**MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES****Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO****Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Código do Programa

Nº 0026

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto **ABERTURA E MELHORIA DE ESTRADAS MUNICIPAIS**  
 Código do Projeto N° 1.015  
 Indicador **Unidade de Medida**  
 PORCENTAGEM %  
**Meta Física para o Exercício**  
 100,00  
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00

Inicial  Alteração Inclusão Exclusão  
 Exercício 2015

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**  
 Código da Unidade N° 02.10.01  
 Função **URBANISMO**  
 Código da Função N° 15  
 Subfunção **SERVIÇOS URBANOS**  
 Código da Subfunção N° 452  
 Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES**  
 Código do Programa N° 0027

**Tipos de Ações Governamentais**

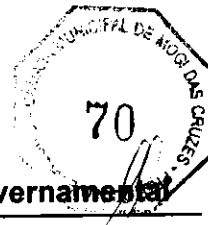
Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**  
 Código da Atividade N° 2.014  
 Indicador **Unidade de Medida**  
 PORCENTAGEM %  
**Meta Física para o Exercício**  
 100,00  
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 15.658.960,00

Inicial  Alteração Inclusão Exclusão  
 Exercício 2015

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**  
 Código da Unidade N° 02.11.01  
 Função **SAÚDE**  
 Código da Função N° 10  
 Subfunção **ATENÇÃO BÁSICA**  
 Código da Subfunção N° 301  
 Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
 Código do Programa N° 0000

**Tipos de Ações Governamentais**

Operação Especial **ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**  
 Código da Operação Especial N° 0.010  
 Indicador **Unidade de Medida**  
 PORCENTAGEM %  
**Meta Física para o Exercício**  
 100,00  
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.150.000,00

**MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES****Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO****Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.11.01
Função		SAÚDE		
Código da Função				Nº 10
Subfunção		ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção				Nº 301
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Código do Programa				Nº 0000

**Tipos de Ações Governamentais**

Operação Especial	<b>SUB.ENTID.DESENV. PROGRAMAS DE SAÚDE</b>			
Código da Operação Especial				Nº 0.014
<b>Indicador</b>				<b>Unidade de Medida</b>
QUANTIDADE				UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 716.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.11.01
Função		SAÚDE		
Código da Função				Nº 10
Subfunção		ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção				Nº 301
Programa		MOGI CIDADE SAÚDE		
Código do Programa				Nº 0028

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto	<b>CONSTR.AMPL.E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>			
Código do Projeto				Nº 1.016
<b>Indicador</b>				<b>Unidade de Medida</b>
QUANTIDADE				UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.11.01
Função		SAÚDE		
Código da Função				Nº 10
Subfunção		ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção				Nº 301
Programa		MOGI CIDADE SAÚDE		



# MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0028

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**  
 Código da Atividade Nº 2.014  
 Indicador **Unidade de Medida**  
 PORCENTAGEM %  
**Meta Física para o Exercício**  
 100,00  
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 90.452.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2015		
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>		
Código da Unidade					Nº 02.11.01
Função		<b>SAÚDE</b>			
Código da Função					Nº 10
Subfunção		<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>			
Código da Subfunção					Nº 301
Programa		<b>MOGI CIDADE SAÚDE</b>			
Código do Programa					Nº 0028

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Código da Atividade Nº 2.069  
 Indicador **Unidade de Medida**  
 PORCENTAGEM %  
**Meta Física para o Exercício**  
 100,00  
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 12.903.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2015		
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>		
Código da Unidade					Nº 02.11.01
Função		<b>SAÚDE</b>			
Código da Função					Nº 10
Subfunção		<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>			
Código da Subfunção					Nº 302
Programa		<b>MOGI CIDADE SAÚDE</b>			
Código do Programa					Nº 0028

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**  
 Código da Atividade Nº 2.126  
 Indicador **Unidade de Medida**  
 PERCENTAGEM %  
**Meta Física para o Exercício**  
 100,00  
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 63.520.000,00



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.11.01
Função		SAÚDE		
Código da Função				Nº 10
Subfunção		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Código da Subfunção				Nº 302
Programa		<b>MOGI CIDADE SAÚDE</b>		
Código do Programa				Nº 0028

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade	<b>ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>		
Código da Atividade			Nº 2.137
Indicador			<b>Unidade de Medida</b>
QUANTIDADE			UNIDADE

#### Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 29.000.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.11.01
Função		SAÚDE		
Código da Função				Nº 10
Subfunção		SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
Código da Subfunção				Nº 303
Programa		<b>MOGI CIDADE SAÚDE</b>		
Código do Programa				Nº 0028

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade	<b>ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>		
Código da Atividade			Nº 2.137
Indicador			<b>Unidade de Medida</b>
QUANTIDADE			UNIDADE

#### Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.987.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.11.01
Função		SAÚDE		
Código da Função				Nº 10
Subfunção		SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
Código da Subfunção				Nº 303
Programa		<b>MOGI CIDADE SAÚDE</b>		



# MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0028

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO**

Código da Atividade

Nº 2.138

Indicador

Unidade de Medida

PROCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.710.000,00

Inicial  Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.11.01

Função **SAÚDE**

Código da Função Nº 10

Subfunção **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Código da Subfunção Nº 304

Programa **MOGI CIDADE SAÚDE**

Código do Programa Nº 0028

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.SAÚDE VSIVE**

Código da Atividade

Nº 2.073

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.190.000,00

Inicial  Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SEMAS**

Código da Unidade Nº 02.12.01

Função **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código da Função Nº 08

Subfunção **ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Código da Subfunção Nº 243

Programa **ASSISTÊNCIA PARA TODOS**

Código do Programa Nº 0029

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONSTR DA CASA DA CRIANÇA**

Código do Projeto

Nº 1.017

Indicador

Unidade de Medida

UNIDADES

QUANTIDADE

Meta Física para o Exercício

30,00

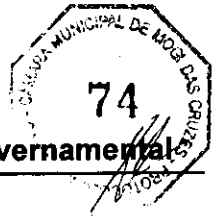
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 88.000,00



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			
Exercício		2015	
Unidade Executora		<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SEMAS</b>	
Código da Unidade			Nº 02.12.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Código da Subfunção			Nº 243
Programa	<b>ASSISTÊNCIA PARA TODOS</b>		
Código do Programa			Nº 0029

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade	<b>MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.</b>	
Código da Atividade		Nº 2.077
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM		%

#### Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 800.000,00

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			
Exercício		2015	
Unidade Executora		<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SEMAS</b>	
Código da Unidade			Nº 02.12.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 244
Programa	<b>ASSISTÊNCIA PARA TODOS</b>		
Código do Programa			Nº 0029

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade	<b>DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	
Código da Atividade		Nº 2.014
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM		%

#### Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 11.188.000,00

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			
Exercício		2015	
Unidade Executora		<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SEMAS</b>	
Código da Unidade			Nº 02.12.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 244
Programa	<b>ASSISTÊNCIA PARA TODOS</b>		



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0029

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL P/INSTAL.PROGR.BOM PRATO**

Código da Atividade

Nº 2.122

Indicador

**Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 150.000,00

Inicial	<b>X</b>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	

Unidade Executora

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

Código da Unidade

Nº 02.12.02

Função

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código da Função

Nº 08

Subfunção

**ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Código da Subfunção

Nº 243

Programa

**ASSISTÊNCIA PARA TODOS**

Código do Programa

Nº 0029

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**SERV.ASSIST.CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA**

Código da Atividade

Nº 2.078

Indicador

**Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.344.000,00

Inicial	<b>X</b>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	

Unidade Executora

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

Código da Unidade

Nº 02.12.02

Função

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código da Função

Nº 08

Subfunção

**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Código da Subfunção

Nº 244

Programa

**OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa

Nº 0000

#### Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial

**SUB.ENT.DESENV.PROG. ASSISTENCIAIS**

Código da Operação Especial

Nº 0.015

Indicador

**Unidade de Medida**

QUANTIDADE

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.513.000,00



# MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.12.02
Função		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função				Nº 08
Subfunção		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção				Nº 244
Programa		ASSISTÊNCIA PARA TODOS		
Código do Programa				Nº 0029

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade	<b>MANUTENÇÃO DO FMAS</b>	
Código da Atividade		Nº 2.079
Indicador		<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM		%

#### Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 6.000.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>COORDENADORIA DO IDOSO</b>	
Código da Unidade				Nº 02.12.03
Função		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função				Nº 08
Subfunção		ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
Código da Subfunção				Nº 241
Programa		ASSISTÊNCIA PARA TODOS		
Código do Programa				Nº 0029

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade	<b>MANUTENÇÃO DA COORD DO IDOSO</b>	
Código da Atividade		Nº 2.127
Indicador		<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM		PORCENTAGEM

#### Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 40.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	
Código da Unidade				Nº 02.12.04
Função		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função				Nº 08
Subfunção		ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
Código da Subfunção				Nº 241
Programa		ASSISTÊNCIA PARA TODOS		



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0029

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO**

Código da Atividade

Nº 2.128

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

PORCENTAGE

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 300.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora **COORD PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA**

Código da Unidade

Nº 02.12.05

Função **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código da Função

Nº 08

Subfunção **ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

Código da Subfunção

Nº 242

Programa **ASSISTÊNCIA PARA TODOS**

Código do Programa

Nº 0029

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO E COORD PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA**

Código da Atividade

Nº 2.129

Indicador

Unidade de Medida

MANUTENÇÃO E COORD PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 40.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.13.01

Função **URBANISMO**

Código da Função

Nº 15

Subfunção **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Código da Subfunção

Nº 451

Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**

Código do Programa

Nº 0030

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto **OBRAS DE INFR. URB.-RECAPEAMENTO VIA PERIMETRAL**

Código do Projeto

Nº 1.058

Indicador

Unidade de Medida

QUANTIDADE

KM2

**Meta Física para o Exercício**

1,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.000.000,00

**MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES****Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO****Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.13.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção				Nº 451
Programa		<b>MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
Código do Programa				Nº 0030

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade	<b>DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	
Código da Atividade		Nº 2.014
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM		%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 13.678.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.13.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção				Nº 451
Programa		<b>MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
Código do Programa				Nº 0030

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade	<b>CONSERV.E ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÕES</b>	
Código da Atividade		Nº 2.083
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM		%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 277.200,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.13.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção				Nº 451
Programa		<b>MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS</b>		



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0030

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**CONSERV.MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS**

Código da Atividade

Nº 2.084

Indicador

**Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 323.600,00

Inicial **X**

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2015

Unidade Executora

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.13.01

Função

URBANISMO

Código da Função

Nº 15

Subfunção

INFRA-ESTRUTURA URBANA

Código da Subfunção

Nº 451

Programa

**MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**

Código do Programa

Nº 0030

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**CONSERV.MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS**

Código da Atividade

Nº 2.085

Indicador

**Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.340.000,00

Inicial **X**

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2015

Unidade Executora

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.13.01

Função

URBANISMO

Código da Função

Nº 15

Subfunção

INFRA-ESTRUTURA URBANA

Código da Subfunção

Nº 451

Programa

**MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**

Código do Programa

Nº 0030

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**CONSERV.MANUTENÇÃO VIAS URBANAS-CIDE**

Código da Atividade

Nº 2.086

Indicador

**Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 600.000,00



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.13.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		SERVIÇOS URBANOS		
Código da Subfunção				Nº 452
Programa		<b>MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
Código do Programa				Nº 0030

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade	<b>SERVIÇOS URBANOS E RURAIS</b>		
Código da Atividade			Nº 2.082
<b>Indicador</b>			<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM			%
<b>Meta Física para o Exercício</b>			
		100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 39.600,00			

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.13.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		SERVIÇOS URBANOS		
Código da Subfunção				Nº 452
Programa		<b>MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
Código do Programa				Nº 0030

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade	<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		
Código da Atividade			Nº 2.087
<b>Indicador</b>			<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM			%
<b>Meta Física para o Exercício</b>			
		100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 33.000.000,00			

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.13.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		SERVIÇOS URBANOS		
Código da Subfunção				Nº 452
Programa		<b>MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS</b>		

**MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES****Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO****Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Código do Programa

Nº 0030

**Tipos de Ações Governamentais**Atividade **CONSERV.MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS**

Código da Atividade

Nº 2.088

**Indicador**

PORCENTAGEM

**Unidade de Medida**

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 16.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.13.01

Função **URBANISMO**

Código da Função

Nº 15

Subfunção **SERVIÇOS URBANOS**

Código da Subfunção

Nº 452

Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**

Código do Programa

Nº 0030

**Tipos de Ações Governamentais**Atividade **MANUTENÇÃO E CONTR.FROTA DE VEÍCULOS**

Código da Atividade

Nº 2.089

**Indicador**

PORCENTAGEM

**Unidade de Medida**

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 7.140.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.13.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção **SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

Código da Subfunção

Nº 512

Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**

Código do Programa

Nº 0030

**Tipos de Ações Governamentais**Atividade **CONSERV.LIMPEZA DE CÓRREGOS E GALERIAS**

Código da Atividade

Nº 2.090

**Indicador**

PORCENTAGEM

**Unidade de Medida**

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 375.000,00



**MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES**



**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<b>X</b>	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2015		
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>		
Código da Unidade					Nº 02.13.01
Função		<b>TRANSPORTE</b>			
Código da Função					Nº 26
Subfunção		<b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>			
Código da Subfunção					Nº 782
Programa		<b>MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS</b>			
Código do Programa					Nº 0030

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade	<b>CONSERV.E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS</b>	
Código da Atividade		Nº 2.091
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM		%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 217.000,00

Inicial	<b>X</b>	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2015		
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>		
Código da Unidade					Nº 02.14.01
Função		<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
Código da Função					Nº 06
Subfunção		<b>POLICIAMENTO</b>			
Código da Subfunção					Nº 181
Programa		<b>MOGI MAIS SEGURA</b>			
Código do Programa					Nº 0031

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade	<b>ENCARGOS COM ÓRGÃOS DE SEGURANÇA</b>	
Código da Atividade		Nº 2.004
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM		%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 210.000,00

Inicial	<b>X</b>	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2015		
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>		
Código da Unidade					Nº 02.14.01
Função		<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
Código da Função					Nº 06
Subfunção		<b>POLICIAMENTO</b>			
Código da Subfunção					Nº 181
Programa		<b>MOGI MAIS SEGURA</b>			



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0031

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL AOS POLICIAIS CIVIS**

Código da Atividade

Nº 2.005

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.600.000,00

Inicial	<b>X</b>	Alteração	Inclusão	Exclusão
---------	----------	-----------	----------	----------

Exercício 2015

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.14.01

Função **SEGURANÇA PÚBLICA**

Código da Função Nº 06

Subfunção **POLICIAMENTO**

Código da Subfunção Nº 181

Programa **MOGI MAIS SEGURA**

Código do Programa Nº 0031

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade

Nº 2.014

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10.544.400,00

Inicial	<b>X</b>	Alteração	Inclusão	Exclusão
---------	----------	-----------	----------	----------

Exercício 2015

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.14.01

Função **SEGURANÇA PÚBLICA**

Código da Função Nº 06

Subfunção **DEFESA CIVIL**

Código da Subfunção Nº 182

Programa **MOGI MAIS SEGURA**

Código do Programa Nº 0031

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO 2.SUB GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**

Código da Atividade

Nº 2.006

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.751.200,00



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2015		
Unidade Executora			<b>COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL</b>		
Código da Unidade					Nº 02.14.02
Função		SEGURANÇA PÚBLICA			
Código da Função					Nº 06
Subfunção		POLICIAMENTO			
Código da Subfunção					Nº 181
Programa		<b>MOGI MAIS SEGURA</b>			
Código do Programa					Nº 0031

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade	<b>MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL</b>	
Código da Atividade		Nº 2.134
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM		%

#### Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 663.520,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2015		
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMAGR</b>		
Código da Unidade					Nº 02.15.01
Função		AGRICULTURA			
Código da Função					Nº 20
Subfunção		ABASTECIMENTO			
Código da Subfunção					Nº 605
Programa		<b>MANUT. DA SECRETARIA MUN. AGRICULTURA</b>			
Código do Programa					Nº 0032

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto	<b>IMPL. E ADAPT. DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO</b>	
Código do Projeto		Nº 1.018
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
QUANTIDADE		UNIDADE

#### Meta Física para o Exercício

2,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 488.400,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2015		
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMAGR</b>		
Código da Unidade					Nº 02.15.01
Função		AGRICULTURA			
Código da Função					Nº 20
Subfunção		ABASTECIMENTO			
Código da Subfunção					Nº 605
Programa		<b>MANUT. DA SECRETARIA MUN. AGRICULTURA</b>			



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0032

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**  
 Código da Atividade Nº 2.014  
 Indicador **Unidade de Medida**  
 PORCENTAGEM %  
**Meta Física para o Exercício** 100,00  
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.060.000,00

Inicial  Alteração Inclusão Exclusão  
 Exercício 2015  
 Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMAGR**  
 Código da Unidade Nº 02.15.01  
 Função **AGRICULTURA**  
 Código da Função Nº 20  
 Subfunção **EXTENSÃO RURAL**  
 Código da Subfunção Nº 606  
 Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. AGRICULTURA**  
 Código do Programa Nº 0032

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto **IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PESQUISA AGROINDUSTRIAL**  
 Código do Projeto Nº 1.019  
 Indicador **Unidade de Medida**  
 NUMERO DE ATENDIMENTOS UNIDADE  
**Meta Física para o Exercício** 100,00  
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 96.800,00

Inicial  Alteração Inclusão Exclusão  
 Exercício 2015  
 Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC**  
 Código da Unidade Nº 02.16.01  
 Função **CULTURA**  
 Código da Função Nº 13  
 Subfunção **PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUIOLÓGICO**  
 Código da Subfunção Nº 391  
 Programa **EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI**  
 Código do Programa Nº 0033

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUT.FUNDO PROT.PATRIM.CULT.MOGI DAS CRUZES**  
 Código da Atividade Nº 2.107  
 Indicador **Unidade de Medida**  
 PORCENTAGEM %  
**Meta Física para o Exercício** 100,00  
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 150.000,00



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC</b>	
Código da Unidade				Nº 02.16.01
Função		CULTURA		
Código da Função				Nº 13
Subfunção		DIFUSÃO CULTURAL		
Código da Subfunção				Nº 392
Programa		<b>EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI</b>		
Código do Programa				Nº 0033

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto		<b>CONST. AMPL. E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS</b>		
Código do Projeto				Nº 1.020
<b>Indicador</b>				<b>Unidade de Medida</b>
QUANTIDADE				NUMERO

#### Meta Física para o Exercício

3,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 44.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC</b>	
Código da Unidade				Nº 02.16.01
Função		CULTURA		
Código da Função				Nº 13
Subfunção		DIFUSÃO CULTURAL		
Código da Subfunção				Nº 392
Programa		<b>EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI</b>		
Código do Programa				Nº 0033

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade		<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS</b>		
Código da Atividade				Nº 2.009
<b>Indicador</b>				<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM				%

#### Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.719.520,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC</b>	
Código da Unidade				Nº 02.16.01
Função		CULTURA		
Código da Função				Nº 13
Subfunção		DIFUSÃO CULTURAL		
Código da Subfunção				Nº 392
Programa		<b>EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI</b>		



# MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0033

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade

Nº 2.014

Indicador

**Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.268.900,00

Inicial

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2015

Unidade Executora

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC**

Código da Unidade

Nº 02.16.01

Função

CULTURA

Código da Função

Nº 13

Subfunção

DIFUSÃO CULTURAL

Código da Subfunção

Nº 392

Programa

**EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI**

Código do Programa

Nº 0033

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

Código da Atividade

Nº 2.120

Indicador

**Unidade de Medida**

PROCETAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 304.500,00

Inicial

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2015

Unidade Executora

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC**

Código da Unidade

Nº 02.16.01

Função

CULTURA

Código da Função

Nº 13

Subfunção

DIFUSÃO CULTURAL

Código da Subfunção

Nº 392

Programa

**EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI**

Código do Programa

Nº 0033

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**ALUGUEL DE IMÓVEL P/ INST MUSEU PROF**

Código da Atividade

Nº 2.132

Indicador

**Unidade de Medida**

ALUGUEL DE IMÓVEL P/ INST MUSEU PROF

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

1,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 25.000,00



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			
Exercício		2015	
Unidade Executora		<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMVMA</b>	
Código da Unidade			Nº 02.17.01
Função	URBANISMO		
Código da Função			Nº 15
Subfunção	CONTROLE AMBIENTAL		
Código da Subfunção			Nº 542
Programa	<b>PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE</b>		
Código do Programa			Nº 0034

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto	<b>IMPL.E RECUPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO</b>	
Código do Projeto		Nº 1.021
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
QUANTIDADE		UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

1,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 264.000,00

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			
Exercício		2015	
Unidade Executora		<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMVMA</b>	
Código da Unidade			Nº 02.17.01
Função	GESTÃO AMBIENTAL		
Código da Função			Nº 18
Subfunção	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Código da Subfunção			Nº 541
Programa	<b>PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE</b>		
Código do Programa			Nº 0034

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto	<b>IMPL.ADAPTAÇÃO E REF.DE PARQUES PÚBLICOS</b>	
Código do Projeto		Nº 1.022
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
QUANTIDADE		UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

3,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 200.000,00

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			
Exercício		2015	
Unidade Executora		<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMVMA</b>	
Código da Unidade			Nº 02.17.01
Função	GESTÃO AMBIENTAL		
Código da Função			Nº 18
Subfunção	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Código da Subfunção			Nº 541
Programa	<b>PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE</b>		



**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Código do Programa

Nº 0034

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade

**DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade

Nº 2.014

**Indicador**

**Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.828.200,00

Inicial  Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMVMA**

Código da Unidade

Nº 02.17.01

Função

**GESTÃO AMBIENTAL**

Código da Função

Nº 18

Subfunção

**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**

Código da Subfunção

Nº 541

Programa

**PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

Código do Programa

Nº 0034

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade

**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.DO MEIO AMBIENTE**

Código da Atividade

Nº 2.109

**Indicador**

**Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10.000,00

Inicial  Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMVMA**

Código da Unidade

Nº 02.17.01

Função

**GESTÃO AMBIENTAL**

Código da Função

Nº 18

Subfunção

**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**

Código da Subfunção

Nº 541

Programa

**PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

Código do Programa

Nº 0034

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade

**ALUGUEL DO IMÓVEL P/INSTALAÇÃO DA CETESB**

Código da Atividade

Nº 2.123

**Indicador**

**Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 135.000,00

**MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES****Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO****Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<b>X</b>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABIENTE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMGP</b>	
Código da Unidade				Nº 02.18.01
Função		<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
Código da Função				Nº 04
Subfunção		<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		<b>MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA</b>		
Código do Programa				Nº 0035

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade	<b>DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	
Código da Atividade		Nº 2.014
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM		%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 6.114.500,00

Inicial	<b>X</b>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABIENTE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMGP</b>	
Código da Unidade				Nº 02.18.01
Função		<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
Código da Função				Nº 04
Subfunção		<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		<b>MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA</b>		
Código do Programa				Nº 0035

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade	<b>ALUGUÉIS DE IMÓVEIS</b>	
Código da Atividade		Nº 2.022
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM		%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 110.000,00

Inicial	<b>X</b>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>GABIENTE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMGP</b>	
Código da Unidade				Nº 02.18.01
Função		<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
Código da Função				Nº 04
Subfunção		<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		<b>MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA</b>		



Código do Programa

Nº 0035

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade

**CONSUMO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESGOTO**

Código da Atividade

Nº 2.024

Indicador

**Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.200.000,00

Inicial  Alteração Inclusão Exclusão  
Exercício 2015

Unidade Executora

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMGP**

Código da Unidade

Nº 02.18.01

Função

**ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função

Nº 04

Subfunção

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código da Subfunção

Nº 122

Programa

**MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA**

Código do Programa

Nº 0035

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade

**SUPRIMENTO DE MATERIAIS**

Código da Atividade

Nº 2.098

Indicador

**Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 677.600,00

Inicial  Alteração Inclusão Exclusão  
Exercício 2015

Unidade Executora

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMGP**

Código da Unidade

Nº 02.18.01

Função

**ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função

Nº 04

Subfunção

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código da Subfunção

Nº 122

Programa

**MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA**

Código do Programa

Nº 0035

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade

**SERVIÇOS DE TELEFONIA**

Código da Atividade

Nº 2.135

Indicador

**Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.948.800,00



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.18.02
Função		<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
Código da Função				Nº 04
Subfunção		<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		<b>MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA</b>		
Código do Programa				Nº 0035

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade	<b>PESSOAL CEDIDO A OUTRAS ENTIDADES</b>	
Código da Atividade		Nº 2.025
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM		%

#### Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.408.500,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.18.02
Função		<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
Código da Função				Nº 04
Subfunção		<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		<b>MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA</b>		
Código do Programa				Nº 0035

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade	<b>SEGURO DE VIDA EM GRUPO</b>	
Código da Atividade		Nº 2.026
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM		%

#### Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 50.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.18.02
Função		<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
Código da Função				Nº 04
Subfunção		<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		<b>MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA</b>		

**MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES****Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO****Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Código do Programa

Nº 0035

**Tipos de Ações Governamentais**Atividade **SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS**

Código da Atividade

Nº 2.130

**Indicador****Unidade de Medida**

INDICADOR

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.515.400,00

Inicial  Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora **COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS**

Código da Unidade Nº 02.18.02

Função **PREVIDENCIA SOCIAL**

Código da Função Nº 09

Subfunção **PREVIDÊNCIA BÁSICA**

Código da Subfunção Nº 271

Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa Nº 0000

**Tipos de Ações Governamentais**Operação Especial **ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

Código da Operação Especial

Nº 0.010

**Indicador****Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 15.961.350,00

Inicial  Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora **COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS**

Código da Unidade Nº 02.18.02

Função **PREVIDENCIA SOCIAL**

Código da Função Nº 09

Subfunção **PREVIDÊNCIA BÁSICA**

Código da Subfunção Nº 271

Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa Nº 0000

**Tipos de Ações Governamentais**Operação Especial **ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - AUTÔNOMOS**

Código da Operação Especial

Nº 0.017

**Indicador****Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 216.000,00



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.18.02
Função		<b>PREVIDENCIA SOCIAL</b>		
Código da Função				Nº 09
Subfunção		<b>PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>		
Código da Subfunção				Nº 272
Programa		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>		
Código do Programa				Nº 0000

#### Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS</b>	
Código da Operação Especial		Nº 0.010
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM		%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10.815.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.18.02
Função		<b>PREVIDENCIA SOCIAL</b>		
Código da Função				Nº 09
Subfunção		<b>PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>		
Código da Subfunção				Nº 272
Programa		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>		
Código do Programa				Nº 0000

#### Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	<b>ENCARGOS COM APOSENTADORIAS - PREF</b>	
Código da Operação Especial		Nº 0.016
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM		%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 31.815.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.18.02
Função		<b>PREVIDENCIA SOCIAL</b>		
Código da Função				Nº 09
Subfunção		<b>PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>		
Código da Subfunção				Nº 272
Programa		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>		



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial OBRIGAÇÕES PATRONAIS -DEFICIT ATUARIAL - IPREM

Código da Operação Especial

Nº 0.018

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10.343.000,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2015

Unidade Executora

COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Código da Unidade

Nº 02.18.02

Função

SAÚDE

Código da Função

Nº 10

Subfunção

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Código da Subfunção

Nº 302

Programa

MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA

Código do Programa

Nº 0035

Tipos de Ações Governamentais

Atividade

SERV.MEDICO-HOSP.AO SERVIDOR PÚBLICO

Código da Atividade

Nº 2.028

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 7.200.000,00

Inicial X

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2015

Unidade Executora

COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Código da Unidade

Nº 02.18.02

Função

TRABALHO

Código da Função

Nº 11

Subfunção

PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

Código da Subfunção

Nº 331

Programa

MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA

Código do Programa

Nº 0035

Tipos de Ações Governamentais

Atividade

FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE AO SERV.PÚBLICO

Código da Atividade

Nº 2.027

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.100.000,00



**MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**



Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>DIREÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO SEMAE</b>	
Código da Unidade				Nº 03.01.00
Função		PREVIDENCIA SOCIAL		
Código da Função				Nº 09
Subfunção		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
Código da Subfunção				Nº 272
Programa		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>		
Código do Programa				Nº 0000

**Tipos de Ações Governamentais**

Operação Especial	<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS</b>	
Código da Operação Especial		Nº 0.010
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM		%

**Meta Física para o Exercício**

121,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.200.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>DIREÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO SEMAE</b>	
Código da Unidade				Nº 03.01.00
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Código da Subfunção				Nº 512
Programa		<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SEMAE</b>		
Código do Programa				Nº 0100

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade	<b>DIREÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO SEMAE</b>	
Código da Atividade		Nº 2.201
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM		%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 18.800.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2015	
Unidade Executora			<b>DIRETORIA ADMINISTRATIVA</b>	
Código da Unidade				Nº 03.02.00
Função		PREVIDENCIA SOCIAL		
Código da Função				Nº 09
Subfunção		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
Código da Subfunção				Nº 272
Programa		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>		



# MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0000

#### Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **ENCARGOS COM APOSENTADORIAS - SEMAE**

Código da Operação Especial

Nº 0.019

**Indicador**

**Unidade de Medida**

QUANTIDADE

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

78,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.311.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Código da Unidade **Nº 03.02.00**

Função **SAÚDE**

Código da Função **Nº 10**

Subfunção **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

Código da Subfunção **Nº 302**

Programa **ASSIST. MÉDICA-HOSPITALAR AO SERV.PUBL.**

Código do Programa **Nº 0101**

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SERV.MED.HOSP.AOS SERVIDORES DO SEMAE**

Código da Atividade **Nº 2.205**

**Indicador**

**Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

370,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 540.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Código da Unidade **Nº 03.02.00**

Função **TRABALHO**

Código da Função **Nº 11**

Subfunção **PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR**

Código da Subfunção **Nº 331**

Programa **VALE TRANSPORTE**

Código do Programa **Nº 0102**

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **FORNEC.VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DO SEMAE**

Código da Atividade **Nº 2.206**

**Indicador**

**Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

170,00

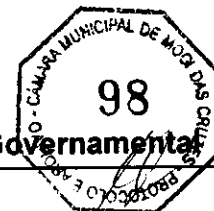
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 330.000,00



**MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**



Inicial	<b>X</b>	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2015		
Unidade Executora			<b>DIRETORIA ADMINISTRATIVA</b>		
Código da Unidade					Nº 03.02.00
Função		<b>SANEAMENTO</b>			
Código da Função					Nº 17
Subfunção		<b>SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>			
Código da Subfunção					Nº 512
Programa		<b>MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA</b>			
Código do Programa					Nº 0103

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade	<b>MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA</b>	
Código da Atividade		Nº 2.211
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
UNIDADE		UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 13.430.000,00

Inicial	<b>X</b>	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2015		
Unidade Executora			<b>DIRETORIA ADMINISTRATIVA</b>		
Código da Unidade					Nº 03.02.00
Função		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
Código da Função					Nº 99
Subfunção		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
Código da Subfunção					Nº 999
Programa		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
Código do Programa					Nº 0999

**Tipos de Ações Governamentais**

Operação Especial	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
Código da Operação Especial		Nº 9.999
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM		%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.000.000,00

Inicial	<b>X</b>	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2015		
Unidade Executora			<b>DIRETORIA DE FINANÇAS</b>		
Código da Unidade					Nº 03.03.00
Função		<b>SANEAMENTO</b>			
Código da Função					Nº 17
Subfunção		<b>SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>			
Código da Subfunção					Nº 512
Programa		<b>MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS</b>			



# MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0104

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS**

Código da Atividade

Nº 2.212

Indicador

**Unidade de Medida**

UNIDADE

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.000.000,00

Inicial  Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora

**DIRETORIA TÉCNICA**

Código da Unidade

Nº 03.04.00

Função

**SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção

**SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

Código da Subfunção

Nº 512

Programa

**MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA**

Código do Programa

Nº 0105

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade

**MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA**

Código da Atividade

Nº 2.213

Indicador

**Unidade de Medida**

MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA

UNIDADE

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 965.000,00

Inicial  Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora

**DIRETORIA TÉCNICA**

Código da Unidade

Nº 03.04.00

Função

**SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção

**SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

Código da Subfunção

Nº 512

Programa

**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Código do Programa

Nº 0106

#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto

**MELHORIA DA CAPTAÇÃO, TRAT.ARM.E DISTR.AGUA**

Código do Projeto

Nº 1.201

Indicador

**Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 54.665.000,00



**MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**



**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			
Exercício		2015	
Unidade Executora		<b>DIRETORIA TÉCNICA</b>	
Código da Unidade			Nº 03.04.00
Função	<b>SANEAMENTO</b>		
Código da Função			Nº 17
Subfunção	<b>SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>		
Código da Subfunção			Nº 512
Programa	<b>SISTEMA DE ESGOTO</b>		
Código do Programa			Nº 0107

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto	<b>OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA REDE COLETORA</b>	
Código do Projeto		Nº 1.202
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM		%
<b>Meta Física para o Exercício</b>		
	100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 20.759.000,00		

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			
Exercício		2015	
Unidade Executora		<b>SUPERINTENDÊNCIA IPREM</b>	
Código da Unidade			Nº 04.01.00
Função	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
Código da Função			Nº 04
Subfunção	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
Código da Subfunção			Nº 122
Programa	<b>MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>		
Código do Programa			Nº 0600

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade	<b>DIREÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO IPREM</b>	
Código da Atividade		Nº 2.301
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM		%
<b>Meta Física para o Exercício</b>		
	100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.861.000,00		

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			
Exercício		2015	
Unidade Executora		<b>SUPERINTENDÊNCIA IPREM</b>	
Código da Unidade			Nº 04.01.00
Função	<b>PREVIDENCIA SOCIAL</b>		
Código da Função			Nº 09
Subfunção	<b>PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>		
Código da Subfunção			Nº 272
Programa	<b>MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>		



# MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

## Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

### Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0600

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DAS ATIV.PREVIDENCIARIAS DO IPREM**

Código da Atividade

Nº 2.302

**Indicador**

**Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 36.610.000,00

Inicial  Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora **SUPERINTENDÊNCIA IPREM**

Nº 04.01.00

Código da Unidade

Função **PREVIDENCIA SOCIAL**

Nº 09

Código da Função

Subfunção **PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**

Nº 272

Código da Subfunção

Programa **MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**

Nº 0600

Código do Programa

#### Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CUSTEIO DA MASSA SEGREGADA**

Código da Atividade

Nº 2.303

**Indicador**

**Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 38.010.000,00

Inicial  Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2015

Unidade Executora **SUPERINTENDÊNCIA IPREM**

Nº 04.01.00

Código da Unidade

Função **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Nº 99

Código da Função

Subfunção **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Nº 999

Código da Subfunção

Programa **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Nº 0999

Código do Programa

#### Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código da Operação Especial

Nº 9.999

**Indicador**

**Unidade de Medida**

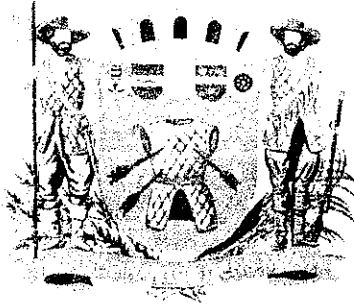
PORCENTAGEM

%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 45.519.000,00



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**18471 / 2014 - 1**

**28/04/2014 17:00**

CPF/CNPJ:

CAI: 457075

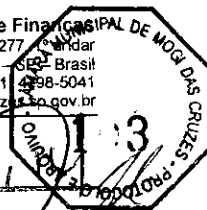
Nome: DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Endereço: RUA FINANÇAS, DOC C CIVICO

Assunto: DIVERSOS SEC MUN DE GOVERNO  
OF Nº 41/14 PROJETO DE LEI DISPÕE SOBRE DIRETRIZES  
ORÇAMENTARIAS PARA EXERCÍCIO 2015

Conclusão: 12/5/2014 17:00:11

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Ofício nº 41/14 – DOC.

PROCESS: 18.471

F. 2 PROT. GERAL

Mogi das Cruzes, em 25 de abril de 2014.

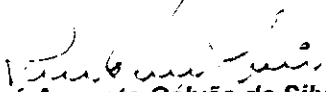
**Senhor Secretário Municipal:**

Após a Audiência Pública realizada em 24 de abril do corrente às 16:00 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, conforme comprova publicação na imprensa local em 17/04/2014 e cópia da lista de presença em anexo, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para as demais providências que se fizerem necessárias, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, bem como os Anexos das Metas Fiscais, em atendimento aos dispositivos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município e Portarias editadas pelo Governo Federal que versam sobre a matéria.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**Maria de Fátima Rodrigues Vicentino**  
Chefe de Divisão

  
**José Augusto Galyão da Silva**  
Diretor do Depto. de Orçamento e Contabilidade

  
**Robson Senziali**  
Secretário Municipal de Finanças

À SUA SENHORIA, O SENHOR  
**PERCI APARECIDO GONÇALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
MOGI DAS CRUZES – SP.

### Município de Mogi das Cruzes

#### Audiência Pública

A Administração Municipal, por sua Secretaria de Finanças – SMF, realizará audiência pública para tratar das diretrizes a serem observadas na elaboração do Orçamento – Programa para o exercício financeiro de 2015, nos termos do disposto no inciso II do artigo 166 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do artigo 39, do Ato das Disposições Transitorias da Constituição do Estado de São Paulo, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cuja proposição de Lei deverá ser encaminhada à Câmara Municipal até o dia 30 de abril de 2014.

Assim sendo, são convocados os munícipes interessados em contribuir para o aperfeiçoamento das referidas diretrizes orçamentárias, dada a relevância da matéria envolvida, em audiência pública a ser realizada nas dependências desta Municipalidade – Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação – 3º Andar, na Av. Ver. Narciso Vaque Guimarães, 277, dia 24 de abril de 2014, (quinta-feira) às 16:00 horas.

Mogi das Cruzes, 16 de abril de 2014.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

### Município de Mogi das Cruzes

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, nos termos do disposto no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, do artigo 37, caput, e do art. XXII, § 1º, da Constituição Federal, torna públicas e solenemente (e) ao (e) administrativo (e).

#### DECRETOS:

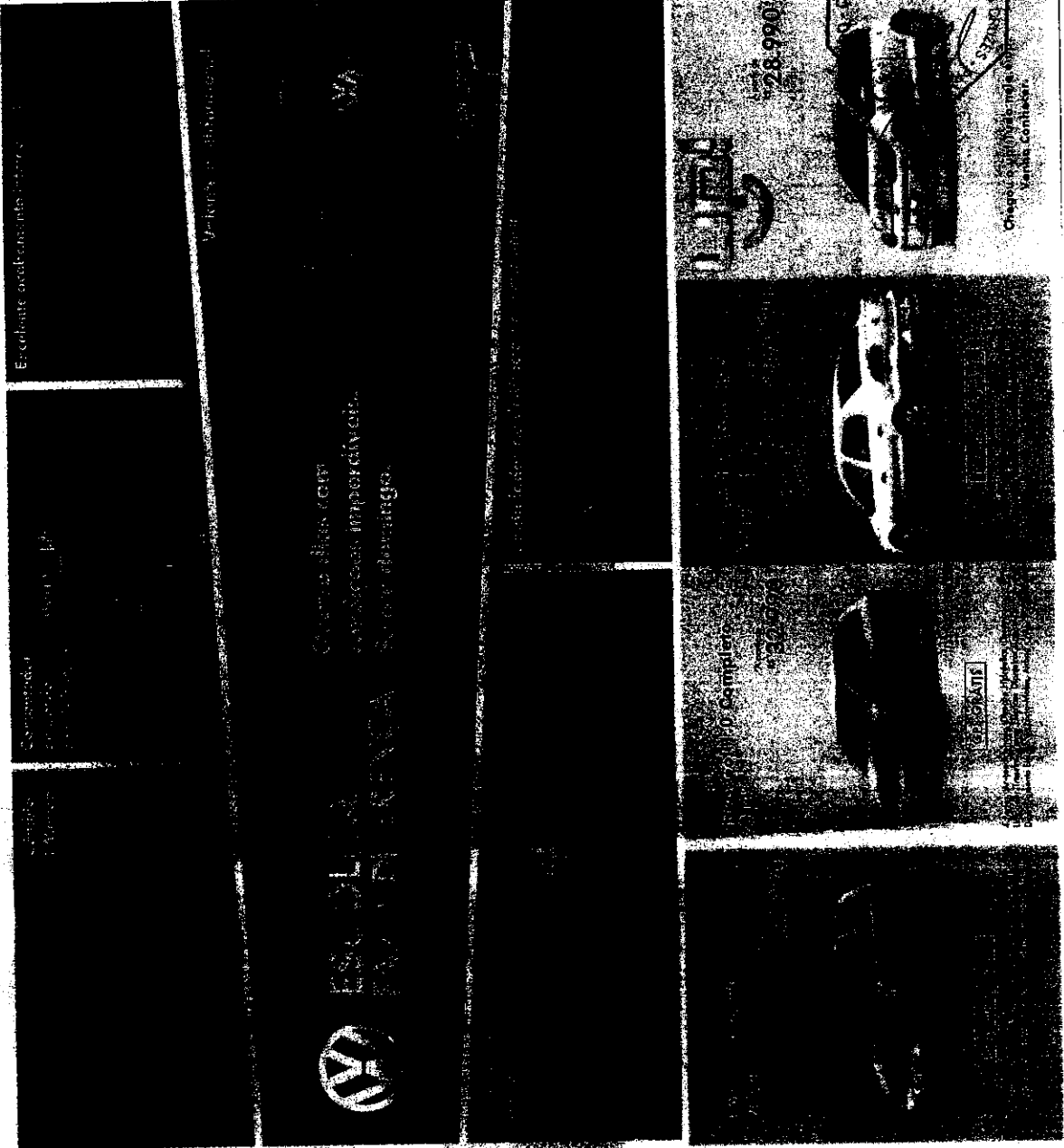
Nº 14.154, de 15 de abril de 2014 - Dispõe sobre autorização à Juíza Eleitoral para o uso, a título precário e gratuito, do Auditório do Centro Municipal de Formação Pedagógica "Professor Boris Guinberg", CEMFORPE, nos dias 26 e 27 de maio de 2014, nos horários das 14 às 22 horas, de segunda a sexta-feira, e das 9 às 20 horas, aos sábados e domingos, para a finalidade que especifica, e dá outras providências.

Nº 14.155, de 15 de abril de 2014 - Dispõe sobre autorização à empresa ANDERSON FLORESE PRODUÇÕES ME, para o uso, a título precário e oneroso, do Auditório do Centro Municipal de Formação Pedagógica "Professor Boris Guinberg", CEMFORPE, no dia 13 de maio de 2014, no período das 9 às 21h30, para a finalidade que especifica, e dá outras providências.

OBS: O (e) ato (s) acima se encontra (m) publicado (s), em seu inteiro teor, por afiliação no Quadro de Editais na Prefeitura Municipal, bem como no site [www.mogi-das-cruzes.sp.gov.br](http://www.mogi-das-cruzes.sp.gov.br), link LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

Perci Aparecido Gonçalves  
Secretário de Governo

**VENDEDOR EXTERNO**  
**COM EXPERIÊNCIA PARA**  
**VENDAS DE PUBLICIDADE**  
**OFFERCEMOS**



agências





**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**

PROCESSO Nº

EXERCÍCIO

FOLHA Nº

18471

2014

105

29.04.14

DATA

Marli

RUBRICA

INTERESSADO:

**DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**



**DESPACHO:** De acordo. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Governo para as providências devidas, na forma da legislação vigente.

G.P., em 28 de abril de 2014

**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de Lei            nº 54/2014  
Processo                nº 64/2014

Em síntese do contido na Mensagem GP nº 116/14 encaminhada a esta Casa de Leis, a proposta legislativa de autoria do **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, Marco Aurélio Bertaiolli**, busca estabelecer diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Mogi das Cruzes para o exercício de 2015, conforme anexos que fazem parte integrante do projeto de Lei.

Com efeito, os dispositivos constantes do texto de lei e seus anexos, obedecem aos princípios previstos na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei Orgânica do Município e demais portarias editadas pelo Governo Federal referente à matéria.

No âmbito de competência desta Comissão, após análise do contido no Projeto de Lei, não vislumbramos quaisquer óbices que possam ser estranhos às normas já existentes que regem a matéria, em especial Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Posto isso, ausentes impedimentos de natureza orçamentária e financeira, opinamos pela **NORMAL TRAMITAÇÃO** da presente proposta legislativa (PL 054/2014).

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 03 de junho de 2014.

Mogi das Cruzes, 03 de junho de 2014.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 / CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: [cmmc@cmmc.sp.gov.br](mailto:cmmc@cmmc.sp.gov.br)

  
ANTONIO LINO DA SILVA  
Presidente-Relator

  
PEDRO HIDEKI KOMURA  
Membro

  
CARLOS LUCAREFSKI  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**Mogi das Cruzes, em 25 de junho de 2014.**

**OFÍCIO GPE Nº 174/14**

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 054/14**, de sua **autoria**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de **2015**, e dá outras providências, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

**Atenciosamente**

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOL  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**

**27451 / 2014 - 1**

**26/06/2014 16:37**

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

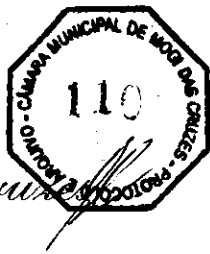
Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL  
OF. 174/2014 - PROJETO DE LEI 54/2014 DE SUA AUTORIA QUE D  
SOBRE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA EXERCICIO DE 2015  
OUTRAS PROVIDENCIA

Conclusão: 15/07/2014

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 054/14**

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**CAPÍTULO I**  
**DAS DIRETRIZES GERAIS**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas, para a elaboração do orçamento do Município de Mogi das Cruzes para o exercício de 2015, as Diretrizes Gerais constantes desta lei, obedecendo aos princípios previstos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município e nas Portarias editadas pelo Governo Federal que versam sobre a matéria.

**Art. 2º** - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento-Programa do Município de Mogi das Cruzes para o próximo exercício, deverá obedecer às disposições constantes das estruturas organizacionais básicas de que tratam a Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, a Lei nº 6.852, de 18 de novembro de 2013 e a Lei nº 6.537, de 10 de maio de 2011, com suas alterações posteriores.

**Art. 3º** - A Proposta Orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da Receita e à fixação da Despesa, em face da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterà “Reserva de Contingência”, identificada pelo código 999999999, em montante equivalente a no máximo 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida e compreenderá:

**I** – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações Direta e Indireta;

**II** – o Orçamento de Seguridade Social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, no que couber.

**§ 1º** - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, no exercício que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos no artigo 23, inciso I, “a”, e inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do artigo 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**(Cont/Projeto de Lei nº 054/14 – Fls.02).**

**§ 2º** - A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observarão as normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

**§ 3º** - O Poder Legislativo encaminhará sua proposta parcial ao Poder Executivo até o último dia útil do mês de agosto do corrente ano, de conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

**Art. 4º** - A Proposta Orçamentária a ser encaminhada ao Poder Legislativo obedecerá às seguintes diretrizes:

I – prioridade de investimentos nas áreas sociais, conforme relação de entidades do terceiro setor constante do Anexo que acompanha esta lei, cujos critérios de aplicação encontram-se estabelecidos nas Leis nºs 3.157, de 29 de outubro de 1987 e 4.183, de 4 de maio de 1994 e no Decreto Municipal nº 4.465, de 2 de outubro de 2003;

II – austeridade na gestão dos recursos públicos;

III – modernização na ação governamental;

IV – observância ao princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução.

**§ 1º** - Quanto à natureza, a discriminação da despesa, far-se-á no mínimo, por elementos, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**§ 2º** - Nenhuma obra será iniciada sem que o Município tenha alocado recursos orçamentários e financeiros suficientes para o término de obras iniciadas anteriormente, à exceção daquelas financiadas com recursos de outras esferas de governo.

**§ 3º** - Os gastos com propaganda e publicidade oficial, deverão ser realizados na atividade programática 04.131.0065.2.011 – 3.3.90.39, possibilitando o controle do artigo 73, VI, “b” e VII da Lei Eleitoral, conforme Comunicado SDG nº 14, de 2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**CAPÍTULO II**  
**DAS METAS FISCAIS**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**(Cont/Projeto de Lei nº 054/14 – Fls.03).**

**Art. 5º** - A Proposta Orçamentária Anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante da Despesa fixada exceder à previsão da Receita estimada para o exercício de **2015**.

**Art. 6º** - A Receita será estimada e a Despesa fixada, tomando-se por base o índice de inflação nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês.

**§ 1º** - Os valores constantes do **Anexo das Metas Fiscais**, em se tratando de estimativa, poderão sofrer alterações para mais ou para menos em face da evolução dos índices de inflação controlados pelo Governo Federal, assim como em razão do ingresso na Receita de Transferências de outras esferas governamentais e recursos oriundos de Operações de Crédito.

**§ 2º** - Acompanham esta lei: **Tabela 1** - Anexo das Metas Anuais; **Tabela 2** - Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Exercício Anterior; **Tabela 3** - Anexo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; **Tabela 4** - Evolução do Patrimônio Líquido; **Tabela 5** - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos; **Tabela 6** - Anexo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS; **Tabela 7** - Anexo da Projeção Atuarial do RPPS; **Tabela 8** - Anexo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; **Tabela 9** - Anexo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e o Anexo do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal elaborados em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Projeto AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, bem como o **Anexo V** – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício e **Anexo VI** – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

**§ 3º** - Deverão ser encaminhados à Câmara Municipal, projetos de lei dispondo sobre alterações da legislação tributária, especialmente sobre aumento e redução de tributos, e outras matérias pertinentes em função da política fiscal do Município, bem como da devida aplicação dos princípios constitucionais tributários.

**§ 4º** - As taxas pelo exercício do poder de polícia e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

**§ 5º** - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida na legislação vigente.

**§ 6º** - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso.



*Câmara Municipal de Mogi das  
Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**(Cont/Projeto de Lei nº 054/14 – Fls.04).**

**§ 7º** - A inscrição em Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades financeiras de Caixa.

**§ 8º** - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância dos §§ 6º e 7º deste artigo.

**Art. 7º** - Poderá ser incluída na Proposta Orçamentária para o exercício de 2015, autorização ao Executivo para:

**I** – realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação em vigor;

**II** – abrir créditos adicionais suplementares a serem definidos em relação do Orçamento da Despesa, nos termos da legislação vigente;

**III** – transpor, remanejar, transferir recursos de uma categoria de programas para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal, mediante decreto, até o limite dos valores consignados nos respectivos órgãos de governo e nas transferências financeiras;

**IV**– contingenciar parte das dotações, quando a evolução da Receita comprometer os resultados previstos;

**V**– renunciar às receitas tributárias, para incentivo ao desenvolvimento esportivo, cultural e empresarial do Município, desde que o resultado da análise da estimativa do impacto orçamentário-financeiro admita, na forma do artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**§ 1º** - Não se incluem no inciso II, do **caput** deste artigo os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos sociais, precatórios judiciais, serviços da dívida e despesas à conta de recursos vinculados.

**§ 2º** - Não serão objeto de contingenciamento, previsto no inciso IV, do **caput**, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

**§ 3º** - A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012 e pela Lei Municipal nº 6.815, de 19 de julho de 2013.



*Câmara Municipal de Mogi das  
Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**(Cont/Projeto de Lei nº 054/14 – Fls.05).**

**Art. 8º** – Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá de:

I – estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II – tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

III – publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, deverá readequar a execução orçamentária;

IV – o Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara Municipal.

**§ 1º** - O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento Anual, as prestações de Contas, os pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive na Internet, e ficará à disposição da comunidade.

**§ 2º** - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, nos termos do disposto no inciso XX do artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes.

**Art. 9º** – Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário, conforme determinado no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixado, na oportunidade, o percentual de limitação.

**Parágrafo único** – Ao determinar a limitação de empenho e a movimentação financeira, o Chefe do Poder Executivo adotará critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente na educação, na saúde e na assistência social.

**Art. 10** – A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º desta lei poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração se reverta nos bimestres seguintes.

**CAPÍTULO III**  
**DO ORÇAMENTO FISCAL**

**Art. 11** – O Orçamento Fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades das Administrações Direta e Indireta, e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e legislação complementar.



*Câmara Municipal de Mogi das  
Cruzis*  
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**(Cont/Projeto de Lei nº 054/14 – Fls.06).**

**Art. 12** – No exercício financeiro de 2015, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, vinculadas ao limite de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo este percentual repartido em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

**Art. 13** – Observado o disposto no artigo 12 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando a:

- I – concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II – criação e extinção de cargos públicos;
- III – criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- IV – provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- V – instituição de incentivos à demissão voluntária.

**§ 1º** - Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação em vigor.

**§ 2º** - A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**§ 3º** - Os recursos necessários ao atendimento da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, previsto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, constarão da Lei Orçamentária de 2015.

**Art. 14** – Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a convocação de horas suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situação de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 15** – Na realização de programas de competência do Município, poderá este adotar o mecanismo de transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizado em lei e seja firmado convênio, ajuste ou congêneres, no qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**(Cont/Projeto de Lei nº 054/14 – Fls.07).**

**Art. 16** – A Administração Municipal poderá, no decorrer do exercício de **2015**, rever sua estrutura administrativa organizacional e o Plano de Carreira dos Servidores, adequando-os às suas finalidades específicas, observado o disposto nos artigos 12 e 13 desta lei.

**Art. 17** – O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal e, no mínimo, 15% (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde pública, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/00.

**CAPÍTULO IV**  
**DO ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL**

**Art. 18** – O Orçamento de Seguridade Social abrangerá os dois Poderes do Município, seus fundos, órgãos e autarquias que se destinam a atender as ações de saúde, previdência e assistencial social.

**CAPÍTULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 19** – A Proposta Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até **30 de setembro de 2014**, compreenderá:

- I – mensagem;
- II – projeto de lei orçamentária e respectivos Anexos;
- III – tabelas explicativas da Receita e da Despesa dos três últimos exercícios;
- IV – Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;
- V – Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas;
- VI – Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e respectiva legislação;
- VII – Quadro de Dotações por Órgão do Governo e da Administração;



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**(Cont/Projeto de Lei nº 054/14 – Fls.08).**

**VIII – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal;**

**IX – Anexo dispendo sobre as medidas de compensação a renúncias de Receita e ao aumento de Despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o inciso II do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.**

**Art. 20 – É vedada a inclusão na Proposta Orçamentária de recursos do Município, para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, salvo as autorizadas em lei e convênio.**

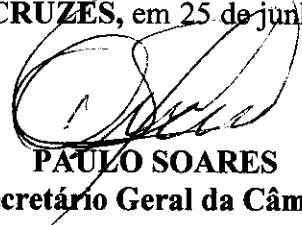
**Art. 21 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 25 de junho de 2014, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
**Presidente da Câmara**

**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
**2º Secretário**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 25 de junho de 2014, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

  
**PAULO SOARES**  
**Secretário Geral da Câmara**